

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.773.142/0001-00 com sede na Rua Botafogo, 1051 – Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS – CEP: 90150-053, torna público, através de seu pregoeiro designado pela Portaria 002/2020, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, com recursos provenientes de fontes próprias. O procedimento será regido pela Lei Federal nº: 10.520/02, e suas alterações, Lei Complementar Federal nº: 123/06, com a nova redação da Lei Complementar nº: 147/14, Decretos nº: 3555/00 e nº: 8538/15 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições pertinentes e legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as fases, através da utilização do Portal Eletrônico de pregão online **do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**, através do site www.pregaobanrisul.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 do dia 23/02/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 23/02/2021

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA:

Data: 23/02/2021

Hora: A partir das 14:00 horas

- Todas as referências de tempo estabelecidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;
- Não ocorrendo expediente ou havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário;
- Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “licitações” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

ESCLARECIMENTOS: quaisquer pedidos de esclarecimento devem ser feitos exclusivamente por mensagem eletrônica (*e-mail*) através do endereço licitacoes@emater.tche.br, informando o número do edital de referência e no prazo de até 24 horas antes da abertura da sessão pública.

O Edital, na íntegra estará disponível no site da instituição www.emater.tche.br, no menu **A Emater / Portal da Transparência**, e no aplicativo “**licitações**” do **Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**, através do site www.pregaobanrisul.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento licitatório tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de **móveis, cadeiras e estofados**, com prestação de serviço de assistência técnica e garantia, visando atender a demanda do Projeto de Reforma no prédio sede da ASCAR-EMATER/RS, localizado na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, e demais cláusulas e condições estabelecidas neste edital.

1.1.1. LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO BAIXO BRANCO – 2 PORTAS.	PC	07
02	ARMÁRIO BAIXO BRANCO – 4 PORTAS.	PC	12
03	ARMÁRIO BAIXO FREIJÓ PURO – 4 PORTAS.	PC	05
04	ARMÁRIO BAIXO FREIJÓ PURO – 6 PORTAS.	PC	01
05	ARMÁRIO MÉDIO BRANCO – 2 PORTAS.	PC	179
06	ARMÁRIO MÉDIO FREIJÓ PURO – 2 PORTAS.	PC	03
07	ARMÁRIO EXTRA ALTO BRANCO – 2 PORTAS.	PC	20
08	ARMÁRIO IMPRESSORA BRANCO 1200X500X650MM – NICHO E 1 PORTA.	PC	11
09	ARMÁRIO IMPRESSORA BRANCO 1000X500X650MM – NICHO E 1 PORTA.	PC	03
10	ARMÁRIO IMPRESSORA FREIJÓ PURO 1000X500X650MM – NICHO E 1 PORTA.	PC	01
11	MESA AUTOPORTANTE BRANCA EM L – INDIVIDUAL.	PC	19
12	MESA AUTOPORTANTE BRANCA EM T 2800X600X1600X600X735MM – DUPLA.	PC	01
13	MESA AUTOPORTANTE BRANCA EM T 1400X600X3200X600X735MM – DUPLA.	PC	03
14	MESA PLATAFORMA BRANCA EM X - DUPLA C/4 POSTOS.	PC	60
15	MESA PLATAFORMA FREIJÓ PURO EM X - DUPLA C/4 POSTOS.	PC	01
16	MESA PLATAFORMA BRANCA EM T - SIMPLES C/2	PC	08

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	POSTOS.		
17	MESA PLATAFORMA BRANCA EM T - DUPLA C/2 POSTOS.	PC	01
18	MESA AUTOPORTANTE BRANCA COM APOIO LATERAL (SECRETÁRIAS).	PC	12
19	MESA AUTOPORTANTE BRANCA COM APOIO LATERAL (GERENTES E CPL).	PC	23
20	MESA AUTOPORTANTE FREIJÓ PURO COM APOIO LATERAL (SECRETÁRIAS PRESIDÊNCIA).	PC	03
21	MESA AUTOPORTANTE FREIJÓ PURO COM APOIO LATERAL (ASSESSORES PRESIDÊNCIA).	PC	04
22	MESA AUTOPORTANTE FREIJÓ PURO EM L (PRESIDÊNCIA).	PC	03
23	MESA REUNIÃO FREIJÓ PURO 8 PESSOAS.	PC	02
24	MESA REUNIÃO FREIJÓ PURO 20 PESSOAS.	PC	01
25	MESA REUNIÃO FREIJÓ PURO 12 PESSOAS.	PC	01
26	MESA REUNIÃO BRANCA 12 PESSOAS.	PC	09
27	MESA REUNIÃO BRANCA 12 e 14 PESSOAS.	PC	03
28	MESA REUNIÃO BRANCA 8 PESSOAS.	PC	02
29	MESA REUNIÃO REDONDA BRANCA – 4 PESSOAS.	PC	20
30	MESA REUNIÃO REDONDA FREIJÓ PURO – 4 PESSOAS (ASSESSORES).	PC	02
31	MESA REUNIÃO REDONDA FREIJÓ PURO – 4 PESSOAS (PRESIDÊNCIA).	PC	01
32	MESA MULTIUSO RETANGULAR BRANCA.	PC	05
33	MESA MULTIUSO QUADRADA BRANCA.	PC	02

1.1.2. LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	POLTRONA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO - PRESIDÊNCIA.	PC	03
02	POLTRONA GIRATÓRIA ENCOSTO MÉDIO	PC	58

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	REUNIÕES/ APROXIMAÇÃO - PRESIDÊNCIA.		
03	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO A – GERÊNCIA.	PC	27
04	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO.	PC	16
05	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO B – STAFF.	PC	303
06	POLTRONA GIRATÓRIA REUNIÕES.	PC	246
07	CADEIRA REFEITÓRIO.	PC	24

1.1.3. LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	SOFÁ 1 LUGAR COM BRAÇOS – ESPERA.	PC	43
02	SOFÁ 3 LUGARES COM BRAÇOS - ESPERA.	PC	04
03	POLTRONA COM BRAÇOS.	PC	24

2. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

2.1. Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para abertura da sessão, por meio eletrônico para o endereço: licitacoes@emater.tche.br.

2.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Pregão;

2.1.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

2.1.3. Os pedidos de impugnação recebidas fora do prazo estabelecido no subitem 2.1, serão consideradas como mero exercício do direito de petição.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos e, que estejam cadastrados/credenciados junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, através dos sites: www.pregaobanrisul.com.br ou www.celic.rs.gov.br, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

3.2. Estará impedida de participar da presente licitação:

3.2.1. A empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, a entidade com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;

3.2.2. O interessado que estiver em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

3.2.3. Empresa em forma de consórcio;

3.2.4. Empresa que esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública, ainda, motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº: 8.666/93;

3.2.5. Empresa que esteja inclusa no disposto do artigo 9º da Lei nº: 8.666/93;

3.2.6. Empresa que esteja em situação irregular quanto ao cumprimento das obrigações tributárias perante: a Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Receita Estadual, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.2.7. Será vedada a participação simultânea de empresas cuja formação societária contenha um ou mais sócios concomitantes (acórdão nº: 1606/08 – 1ª Câmara – TCU).

3.2.8. Será vedada a participação de empresa cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção, seja familiar, cônjuge, companheiro (a), ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, inclusive de empregado da ASCAR, ou de qualquer outro que exerça função de confiança, remunerada ou não, na Instituição;

3.2.9. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico, pessoas jurídicas organizadas sob a forma de COOPERATIVAS, tendo em vista que pela natureza dos serviços existe a necessidade de subordinação jurídica entre o prestador de serviço e a empresa CONTRATADA, bem como o de pessoalidade e habitualidade e, por definição, não existe vínculo de emprego entre as cooperativas e seus associados.

OBSERVAÇÃO: O não atendimento de qualquer das condições, implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.

3.3. Das condições para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.3.1. A MP ou EPP que pretenda sua inclusão pelo regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº: 123/06, deverá, no ato do envio da proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do artigo 3º da referida Lei.

3.3.2. Caso não utilizar a faculdade prevista no subitem 3.3.1, será considerada que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº: 123/06.

3.3.3. Apresentar toda a documentação solicitada, mesmo com restrição para obter os benefícios da Lei Complementar nº: 123/06.

3.3.4. Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

3.3.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº: 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

do sistema através do site **www.pregaobanrisul.com.br** necessitando estar credenciadas junto à Sessão de Cadastro da Central de Licitações/RS - CELIC, podendo também ser acessada através do site **www.celic.rs.gov.br**.

4.2. O pedido para credenciamento acompanhado pela documentação exigida, deverá ser protocolado junto à Seção de Cadastro da CELIC/RS com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis anteriores a realização da sessão pública, exclusivamente por via eletrônica no site **www.celic.rs.gov.br**.

4.3. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. A chave de identificação e a senha recebida junto a CELIC poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. A proposta deverá ser enviada pelo **VALOR TOTAL DO LOTE**, considerando todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos materiais;

5.2. A Proposta Financeira deverá ser elaborada com vistas a atender o objeto descrito no **ANEXO I – Termo de Referência**, e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:

5.2.1. Descrição detalhada dos materiais a serem fornecidos, com especificação clara do objeto proposto, e não apenas transcrição das informações constantes do Termo de Referência;

5.2.1.1. Serão desclassificadas as propostas que, seja qual for o motivo, venham a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atendam a todas as exigências constantes no edital e seus anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou não apresentem claramente o preço final e sua composição;

5.3. Prazo de Validade da Proposta Financeira, que não poderá ser inferior a 60 dias corridos, a contar da sua apresentação;

5.4. Ocorrendo discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

5.5. O encaminhamento da Proposta Financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

5.6. A proposta encaminhada para o sistema de licitações e os respectivos lances oferecidos, será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou pretexto;

5.7. Observações relativas à Proposta Financeira:

5.8. O preço proposto será cotado em moeda corrente nacional e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos decorrentes, bem como as despesas administrativas e outros custos indiretos;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

5.9. A apresentação da proposta financeira implica a plena aceitação, por parte da licitante, das normas, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

5.10. A proposta original devidamente assinada deverá ser encaminhada juntamente com a documentação para a habilitação;

5.11. Inclusão nos preços cotados de todos os tributos, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

5.12. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores, até, no máximo dois algarismos após a vírgula.

6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

6.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, observando-se o disposto no Art. 4º, X, da Lei nº: 10.520/02;

6.2. A análise da Proposta Financeira pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo preliminarmente desclassificada a Proposta Financeira:**

6.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no Edital;

6.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis;

6.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado e do licitante.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá apresentar os documentos digitalizados, por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, no prazo de 02 (duas) horas após o encerramento da disputa, quando da convocação pelo Pregoeiro, podendo ser prorrogado por solicitação própria e devidamente justificada, por igual período. No caso de haver algum documento que não contenha validação digital, será **obrigatório** o seu encaminhamento da via original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da abertura do prazo para habilitação, no seguinte endereço: Rua Botafogo nº 1021, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS – CEP: 90150-053, aos cuidados do Pregoeiro.

7.1 Documentos de habilitação:

7.1.1. JURÍDICA:

- a)** Documento de Identidade do empresário sócio-administrador ou diretor da licitante;
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c)** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- d)** Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de composição da diretoria em exercício;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Cópia do enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, **se for o caso**.

7.1.2. FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ atualizado**, através de cartão emitido pelo **site** da Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais, e que abrange as contribuições sociais (**INSS**), emitidas em conjunto pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal independentemente da localização da sede ou filial do licitante;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de Regularidade Trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, emitida pela Justiça do Trabalho.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- a) **Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com validade não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura das propostas.
- b) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta:
 - 1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrado na Junta Comercial;
 - 2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- c) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **os quais deverão ser, individualmente, igual ou maior que 1,00 (um), resultante da aplicação das seguintes fórmulas:**

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{-----}}$$

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

1. No caso da licitante apresentar resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez) por cento do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.

7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1.4.1. Comprovação de aptidão por meio de **Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove (m) aptidão do licitante para o fornecimento satisfatório em características e quantidades ao objeto desta licitação, indicando os materiais e o período de fornecimento, além dos dados do emitente, tais como: nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável para possível diligência confirmando a veracidade das informações..

7.2. CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

7.3. A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações de qualquer item deste Pregão e seus anexos, implicará na inabilitação ou desclassificação do LICITANTE, ressalvado o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Além dos documentos de habilitação constantes no item 7.1, **deverão ser apresentados, os Anexos II e III**, devidamente preenchidos, com assinatura e carimbo do responsável, em papel timbrado da empresa.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR COM O PRAZO DE VIGÊNCIA DENTRO DE SUA VALIDADE.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Até o horário previsto neste Edital, serão recebidas as Propostas Financeiras. Na data e hora previstos, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas Financeiras classificadas.

8.1.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.1.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

8.2. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas:

8.2.1. Os lances ofertados serão pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

8.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.2.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro, bem como aos demais licitantes.

8.2.4. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando, o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.2.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.2.6. Após o encerramento do tempo estipulado, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.2.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.2.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a Proposta Financeira de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** e os valores praticados no mercado.

8.2.9. Nas situações a que se referem os subitens 8.2.7 e 8.2.8, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2.10. Encerrada a recepção de lances, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.2.11. O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.2.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste Edital.

8.2.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro examinará a Proposta Financeira que apresentou **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado, classificando ou desclassificando preliminarmente a Proposta Financeira ofertada.

8.2.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, o pregoeiro examinará a proposta financeira de segundo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

8.3. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarada a licitante vencedora, após a fase de habilitação, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada, em campo próprio do sistema**, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 10 (dez) minutos**. Caso interposto o recurso o mesmo deverá ser dirigido ao pregoeiro, em campo próprio por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo pregoeiro, ao vencedor do certame.

9.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Havendo recursos, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

10. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

10.1. Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a **ASCAR** tiver conhecimento de fato superveniente desabonador ou restritivo à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

10.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado. Este passará a existir após a assinatura da Ata do Registro de Preços, e posterior envio das Ordens de Fornecimento.

10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, a **ASCAR** emitirá a Ata de Registro de Preços, para assinatura da empresa vencedora, visando à execução do objeto licitado.

10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Desde que apresente motivo justificado, esse prazo poderá ser renovado por igual período.

10.5. A recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços, quando da convocação dentro do prazo estabelecido, sujeitará a aplicação das penalidades de suspensão temporária pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.6. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela **ASCAR** nas seguintes hipóteses:

- a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contida no artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- b) amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada, após acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

11. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

11.1. O local de entrega:

11.1.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue conforme especificações constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

11.1.2. Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a licitante vencedora deverá providenciar no prazo máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da data da notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº: 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

11.2. Prazo de entrega:

A entrega do objeto deverá obedecer ao cronograma constante no **ANEXO I – Termo de Referência**, conforme demanda, no decorrer do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

12. DO PAGAMENTO E FATURAMENTO

12.1. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias a contar do recebimento definitivo, com a devida aceitação do objeto, contra a apresentação do documento fiscal correspondente, através de boleto bancário ou depósito em conta da Licitante.

12.2. Dados para a nota fiscal e faturamento:

ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural;

Endereço: Rua Botafogo, 1051, Bairro Menino Deus – CEP: 90150-053 – PORTO ALEGRE (RS);

CNPJ: 92.773.142/0001-00

IE: Isento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a ASCAR/EMATER/RS, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

13.1.1. Serão considerados como inidôneos os atos como os descritos nos arts. 90, 93, 94, 95 e 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93;

13.2. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração;

13.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações citadas no item 13.1 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.3.1. Multa de até 10% sobre o valor da sua proposta inicial;

13.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a ASCAR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

13.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento de licitar e de contratar com a ASCAR;

13.4.1. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades citadas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93;

13.6. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à ASCAR, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

14.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos necessários ao entendimento de suas propostas, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

14.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

14.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver, comprovadamente, suportado no cumprimento do contrato;

14.5. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;

14.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais, se houver;

14.7. O licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

14.8. A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;

14.9. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme parágrafo § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/93;

14.10. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, a solicitação de amostra do produto ofertado, condição esta que deverá ser satisfeita em no máximo 10 (dez) dias úteis, após a formalização;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

14.11. As supressões ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados, mediante elaboração de Ordem de Fornecimento ou Termo Aditivo ao instrumento contratual;

14.12. Aplicam-se aos casos omissos as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93;

14.13. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, RS, para dirimir litígios resultantes deste Edital.

15. ANEXOS

Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Plantas (Layout interno);

Anexo III - Modelo de Proposta de Preço;

Anexo IV - Modelo de Declaração;

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI - Minuta do Contrato de Fornecimento.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2021.

Fernando D'Ávila Alves,
Pregoeiro.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **móveis, cadeiras e estofados**, com prestação de serviço de assistência técnica e garantia, visando atender a demanda do Projeto de Reforma no prédio sede da ASCAR-EMATER/RS, localizado na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição, pela necessidade de adequação do mobiliário ao projeto arquitetônico em implementação, compatibilizando-se com o projeto de elétrica e lógica, em virtude de sinistro de incêndio que atingiu o prédio em junho de 2018, se tornando assim necessária a compra de móveis, cadeiras e estofados para posterior instalação após a execução dos projetos. Esta demanda está sendo realizada em paralelo a execução dos projetos de reforma, contemplado em outro procedimento licitatório, visando uma economia na compra, pela não incidência de BDI da empreiteira ou custos da cadeia de distribuição, com a expectativa de aquisição direta das fabricantes ou revendas especializadas neste tipo de material.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS PRODUTOS:

3.1. LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARMÁRIO BAIXO – 2 PORTAS. Dimensões: 800x500x735mm (Larg. x prof. x alt.). Armário em madeira industrializada, MDP revestido com BP com duas portas. Tampo em laminado BP. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13961:2010 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.	PC	07

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Armário confeccionado com corpo, frente e prateleiras em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados em laminado melamínico BP (baixa pressão) com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Tampo superior medindo 800mm de largura X 500mm de profundidade X 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas ativas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5 mm e demais bordas com 1mm. Prateleira (1unidade) ajustável em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Laterais internas com furos para fixação de pinos metálicos para apoio das prateleiras. Portas em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Dobradiça com ângulo de abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com fechamento por lingueta. Puxadores embutidos em poliestireno. Base estruturada com requadro em tubo de aço 30mm X 20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas. Puxadores na cor branca.		
02	ARMÁRIO BAIXO – 4 PORTAS. Dimensões: 1600x500x735mm (Larg. x prof. x alt.). Conjunto de armários madeira industrializada, MDP revestido com BP composto por 2 módulos de armários com duas portas cada. Tampo único em laminado BP. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13961:2010	PC	12

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Conjunto com dois (2) armários baixos medindo cada armário 800x500x735mm (larg. x prof. x alt.), confeccionados com corpo, frente e prateleiras em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados em laminado melamínico BP(baixa pressão) com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Tampo superior único medindo 1600mm de largura X 500mm de profundidade X 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas ativas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5mm e demais bordas com 1mm. Prateleiras (2 unidades -1 por módulo) ajustáveis em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Laterais internas com furos para fixação de pinos metálicos para apoio das prateleiras. Portas em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Dobradiça com ângulo de abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com fechamento por lingueta. Puxadores embutidos em poliestireno. Base estruturada com requadro em tubo de aço 30x20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas. Puxadores na cor branca.		
--	---	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

03	ARMÁRIO BAIXO – 4 PORTAS. Dimensões: 1600x500x735mm (Larg. x prof. x alt.). Conjunto de armários em madeira industrializada, MDP revestido com BP composto por 2 módulos de armários com duas portas cada. Tampo único em laminado BP. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13961:2010 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Conjunto com dois (2) armários baixos medindo cada armário 800mm X 500mm X 735mm (larg. x prof. x alt.), confeccionados com corpo, frente e prateleiras em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados em laminado melamínico BP (baixa pressão) com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Tampo superior único medindo 1600mm de largura X 500mm de profundidade X 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas ativas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5mm e demais bordas com 1mm. Prateleiras (2 unidades -1 por módulo) ajustáveis em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Laterais internas com furos para fixação de pinos metálicos para apoio das prateleiras. Portas em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Dobradiça com ângulo de abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com fechamento por lingueta. Puxadores embutidos em poliestireno. Base estruturada com requadro em tubo de aço 30x20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo	PC	05
----	---	----	----

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão em Freijó Puro da Duratex ou similar. Puxadores na cor grafite.		
04	ARMÁRIO BAIXO – 6 PORTAS. Dimensões: 2400x500x735mm (Larg. x prof. x alt.). Conjunto de armários em madeira industrializada, MDP revestido com BP composto por 3 módulos de armários com duas portas cada. Tampo único em laminado BP. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13961:2010 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Conjunto com três (3) armários baixos medindo cada armário 800mm X 500mm X 735mm (larg. x prof. x alt.), confeccionados com corpo, frente e prateleiras em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados em laminado melamínico BP(baixa pressão) com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Tampo superior único medindo 2400mm de largura X 500mm profundidade X 25 mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas ativas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5 mm e demais bordas com 1mm. Prateleiras (3 unidades -1 por módulo) ajustáveis em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Laterais internas com furos para fixação de pinos metálicos para apoio das prateleiras. Portas em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Dobradiça com ângulo de abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com fechamento por lingueta. Puxadores embutidos em poliestireno. Base estruturada com requadro em tubo de aço 30x20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico.	PC	01

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão em Freijó Puro da Duratex ou similar. Puxadores na cor grafite.		
05	ARMÁRIO MÉDIO – 2 PORTAS. Dimensões: 800x500x1135mm (Larg. x prof. x alt.). Armário em madeira industrializada, MDP revestido com BP com duas portas. Tampo em laminado BP. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13961:2010 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Armário medindo 800mm X 500mm X 1135mm (larg. x prof. x alt.), confeccionados com corpo, frente e prateleiras em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados em laminado melamínico BP(baixa pressão) com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Tampo superior medindo 800mm de largura X 500mm de profundidade X 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas ativas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5mm e demais bordas com 1mm. Prateleiras (2unidades) ajustáveis em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Laterais internas com furos para fixação de pinos metálicos para apoio das prateleiras. Portas em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Dobradiça com ângulo de abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com sistema de fechamento por cremonea. Puxadores	PC	179

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	embutidos em poliestireno. Base estruturada com requadro em tubo de aço 30x20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas. Puxadores na cor branca.		
06	ARMÁRIO MÉDIO – 2 PORTAS. Dimensões: 800x500x1135mm (Larg. x prof. x alt.). Armário em madeira industrializada, MDP revestido com BP com duas portas. Tampo em laminado BP. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13961:2010 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Armário medindo 800mm X 500mm X 1135mm (larg. x prof. x alt.), confeccionados com corpo, frente e prateleiras em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados em laminado melamínico BP (baixa pressão) com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Tampo superior medindo 800mm de largura X 500mm de profundidade X 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas ativas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5 mm e demais bordas com 1mm. Prateleiras (2unidades) ajustáveis em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Laterais internas com furos para fixação de pinos metálicos para apoio das prateleiras.	PC	03

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Portas em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Dobradiça com ângulo de abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com sistema de fechamento por cremona. Puxadores embutidos em poliestireno. Base estruturada com requadro em tubo de aço 30x20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão em Freijó Puro da Duratex ou similar. Puxadores na cor grafite.		
07	ARMÁRIO EXTRA ALTO – 2 PORTAS. Dimensões 800x500x1980mm (Larg. x prof. x alt.). Armário em madeira industrializada, MDP revestido com BP com duas portas. Tampo em laminado BP. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13961:2010 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Armário medindo 800mm X 500mm X 1980mm (larg. x prof. x alt.), confeccionados com corpo, frente e prateleiras em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados em laminado melamínico BP(baixa pressão) com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Tampo superior medindo 800mm de largura X 500mm de profundidade X 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas ativas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5 mm e demais bordas com 1mm. Prateleiras (4 unidades) ajustáveis em madeira	PC	20

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Lateais internas com furos para fixação de pinos metálicos para apoio das prateleiras. Portas em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Dobradiça com ângulo de abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com sistema de fechamento por cremona. Puxadores embutidos em poliestireno. Base estruturada com requadro em tubo de aço 30x20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas. Puxadores na cor branca.		
08	ARMÁRIO IMPRESSORA – NICHOS E 1 PORTA. Dimensões: 1200x500x650mm (Larg. x prof. x alt.). Armário em madeira industrializada, MDP revestido com BP com nicho e 1 porta. Tampo em laminado BP. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13961:2010 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Armário medindo 1200mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.), confeccionados com corpo, frente e prateleiras em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados em laminado melamínico BP(baixa pressão) com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Tampo superior medindo 1200mm de largura X 500mm de profundidade X 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com	PC	11

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	laminado melamínico BP, com bordas ativas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5 mm e demais bordas com 1mm. Nicho medindo 800mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt) com fundo falso para subida da fiação e uma caixa de tomadas com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura e 100mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será fixada sobre o tampo. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura e 300mm de profundidade, revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm fixada com pinos metálicos. Porta medindo 400mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) com 1 porta que permitem a abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com fechamento por lingueta. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18 mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm com fixação através de pinos metálicos. Puxadores embutidos em poliestireno. Base estruturada com requadro em tubo de aço 30x20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas. Puxadores na cor branca.		
09	ARMÁRIO IMPRESSORA – NICHOS E 1 PORTA. Dimensões: 1000x500x650mm (Larg. x prof. x alt.). Armário em madeira industrializada, MDP revestido com BP com nicho e 1 porta. Tampo em laminado BP. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13961:2010	PC	03

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. . Armário medindo 1000mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.), confeccionados com corpo, frente e prateleiras em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados em laminado melamínico BP(baixa pressão) com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Tampo superior medindo 1000mm de largura X 500mm de profundidade X 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas ativas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5 mm e demais bordas com 1mm. Nicho medindo 600mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt) com fundo falso para subida da fiação e uma caixa de tomadas com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura e 100mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será fixada sobre o tampo. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura e 300mm de profundidade, revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm fixada com pinos metálicos. Porta medindo 400mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) com 1 porta que permitem a abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com fechamento por lingueta. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18 mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm com fixação através de pinos metálicos. Puxadores embutidos em poliestireno. Base estruturada com requadro em tubo de aço 30x20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em		
---	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas. Puxadores na cor branca.		
10	ARMÁRIO IMPRESSORA – NICHOS E 1 PORTA. Dimensões: 1000x500x650mm (Larg. x prof. x alt.). Armário em madeira industrializada, MDP revestido com BP com nicho e 1 porta. Tampo em laminado BP. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13961:2010 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Armário medindo 1000mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.), confeccionados com corpo, frente e prateleiras em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados em laminado melamínico BP (baixa pressão) com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Tampo superior medindo 1000mm de largura X 500mm de profundidade X 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP, com bordas ativas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5 mm e demais bordas com 1mm. Nicho medindo 600mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) com fundo falso para subida da fiação e uma caixa de tomadas com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura e 100mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será fixada sobre o tampo. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura e 300mm de profundidade, revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm fixada com pinos metálicos. Porta medindo 400mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) com 1 porta que permitem a abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com fechamento por lingueta. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18 mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm com fixação através de pinos metálicos. Puxadores embutidos em poliestireno.	PC	01

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Base estruturada com requadro em tubo de aço 30x20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão Freijó Puro da Duratex ou similar. Puxadores na cor grafite.		
11	MESA AUTOPORTANTE EM L – INDIVIDUAL. Dimensões: Mesa em “L” 1400x600x1600x600x735mm Tampo principal 1400mm X 600mm X 735mm (larg. x prof. x alt.); tampo lateral 1000mm X 600mm X 735mm (larg. x prof. x alt.). Mesa de trabalho autoportante em formato “L” composta por dois tampos, tampo principal com 1400mm de largura X 600mm de profundidade com caixa de tomadas e tampo lateral com 1000mm de largura X 600mm de profundidade. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampos com 25 mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. Deverá possuir caixa de tomadas individual em aço com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 100mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será encaixada sobre o tampo principal. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em	PC	19

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	buchas metálicas. Estrutura com pedestais finais medindo 600mm de profundidade X 710mm de altura fabricados em tubo de aço de 50mm X 50 mm com no mínimo 1,5mm de espessura composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, devendo ser soldadas entre si em ângulo de 45° em forma de pórtico “U”. Na extremidade inferior das colunas teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Travessas estruturais, duas no tampo principal e uma no tampo lateral, em tubo de aço retangular nas dimensões 50mm X 25mm com no mínimo 1,5mm de espessura com função de sustentar e estabilizar as mesas de trabalho e fazer a ligação entre os pedestais e superfícies. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas.		
12	MESA AUTOPORTANTE EM T – DUPLA Dimensões: Mesa em “T” 2800x600x1600x600x735mm Dimensões por usuário: Tampo principal 1400x600x735mm (larg. x prof. x alt.); tampo lateral 1000x600x735mm(larg. x prof. x alt.). Estação de trabalho em formato “T”, composta por duas mesas autoportantes em “L” com dois tampos, sendo o tampo principal com 1400mm de largura X 600mm de profundidade com caixa de tomadas e tampo lateral com 1000mm de largura X 600mm de profundidade. As duas mesas serão unidas pelo suporte do painel divisor. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampos com 25 mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de	PC	01

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	ergonomia. Deverá possuir caixa de tomadas individual em aço com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 100mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será encaixada sobre o tampo principal. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com pedestais finais medindo 600mm de profundidade X 710mm de altura fabricados em tubo de aço de 50mm X 50 mm com no mínimo 1,5mm de espessura composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, devendo ser soldadas entre si em ângulo de 45° em forma de pórtico “U”. Na extremidade inferior das colunas teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Travessas estruturais, duas no tampo principal e uma no tampo lateral, em tubo de aço retangular nas dimensões 50mm X 25mm com no mínimo 1,5mm de espessura com função de sustentar e estabilizar as mesas de trabalho e fazer a ligação entre os pedestais e superfícies. Painel divisor fixado entre as superfícies laterais, fabricado em MDF com no mínimo 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico BP e bordas em MDF natural. O painel deverá ter 1600mm de comprimento X 315mm de altura acima da superfície de trabalho e altura total de 375mm. O painel deverá ser embutido entre as superfícies laterais e fixado através de suportes específicos. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todos os tampos de BP serão brancos. Os painéis divisores de BP deverão ser na cor grafite da Duratex ou similar.		
13	MESA AUTOPORTANTE EM T – DUPLA Dimensões: Mesa em “T” 1400x600x3200x600x735mm Dimensões por usuário: Tampo principal 1400x600x735mm (larg. x prof. x alt.) ; tampo lateral 1000x600x735mm(larg. x prof. x alt.) Estação de trabalho em formato “T”, composta por duas	PC	03

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	mesas autoportantes em “L” com dois tampos, sendo o tampo principal com 1400mm de largura X 600mm de profundidade com caixa de tomadas e tampo lateral com 1000mm de largura e 600mm de profundidade. As duas mesas serão unidas pelo suporte do painel divisor. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampos com 25 mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. Deverá possuir caixa de tomadas individual em aço com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 100mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será encaixada sobre o tampo principal. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com pedestais finais medindo 600mm de profundidade X 710mm de altura fabricados em tubo de aço de 50mm x 50mm com no mínimo 1,5mm de espessura composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, devendo ser soldadas entre si em ângulo de 45° em forma de pórtico “U”. Na extremidade inferior das colunas teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Travessas estruturais, duas no tampo principal e uma no tampo lateral, em tubo de aço retangular nas dimensões 50mm X 25mm com no mínimo 1,5mm de espessura com função de sustentar e estabilizar as mesas de trabalho e fazer a ligação entre os pedestais e superfícies. Painel divisor fixado entre as superfícies de 1400mm, fabricado em MDF com no mínimo 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico BP e bordas em MDF natural. O painel deverá ter 1400mm de comprimento X 315mm de altura acima da superfície de trabalho e altura total de 375mm. O painel deverá ser embutido entre as superfícies e fixado através de suportes específicos.		
--	---	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todos os tampos de BP serão brancos. Os painéis divisores de BP deverão ser na cor grafite da Duratex ou similar.		
14	MESA PLATAFORMA EM X - DUPLA C/4 POSTOS Dimensões: Mesa em “X” 3200x2800x1200x1200x735mm Dimensões por usuário: Tampo principal 1600x600x735mm (larg. x prof. x alt.) ; tampo lateral 800x600x735mm(larg. x prof. x alt.) Sistema de mesa plataforma dupla face medindo 3200mm de largura X 1200mm de profundidade X 735mm de altura, composto de superfície de trabalho (tampo principal) e superfície auxiliar (tampo lateral), estrutura (pedestais finais e intermediários e travessas), painel individual e calhas. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampos com 25 mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. Cada posto de trabalho será composto por dois tampos, sendo o tampo principal com 1600mm de largura X 600mm de profundidade com caixa de tomadas e tampo auxiliar lateral com 800mm de largura X 600mm de profundidade. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário, poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. Deverá possuir caixa de tomadas individual em aço com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 115mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será encaixada sobre o tampo. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em	PC	60

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	buchas metálicas. Estrutura com pedestais finais medindo 1200mm de profundidade X 710mm de altura fabricados em tubo de aço de 50mm X 50mm com no mínimo 1,5mm de espessura composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, devendo ser soldadas entre si em ângulo de 45° em forma de pórtico “U”. Na extremidade inferior das colunas teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Travessas horizontais estruturais nas superfícies principais e auxiliares, em tubo de aço retangular nas dimensões 50mm X 25mm com no mínimo 1,5mm de espessura com função de sustentar e estabilizar as mesas de trabalho e fazer a ligação entre os pedestais e superfícies. Pedestal intermediário Shaft, na Plataforma dupla de 4 lugares teremos pedestal intermediário tipo Shaft construído com tubo 50mm X 50mm, parede de 1,5mm soldados em forma de pórtico com medida de 354mm de profundidade x 710mm de altura com duas tampas de saque frontal para manuseio do cabeamento, permitindo subida de cabos. Este pedestal tem braços para sustentação das superfícies de trabalho em chapa de no mínimo 3,04mm de espessura dobrada. Calha central eletrificável para passagem de fios e cabos medindo cada posto duplo 1600mm de largura X 307mm de profundidade e 70mm de altura fixada nas travessas estruturais da mesa, fabricada totalmente em aço com espessura mínima de 1,2mm. Esta calha deverá ter furos para passagem de cabos e aberturas laterais para facilitar o acesso às instalações. Painéis divisores frontal e lateral fabricados em MDF com no mínimo 15mm de espessura, revestidos em laminado melamínico BP e bordas em MDF natural. Os painéis deverão ter 1600mm de comprimento na parte frontal X 1400mm na lateral e ter 315mm de altura acima da superfície de trabalho e altura total de 375mm. Os painéis serão embutidos entre as superfícies e fixados através de suportes específicos. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todos os tampos de BP serão brancos. Os painéis divisores de BP deverão ser na cor grafite da Duratex ou similar.		
15	MESA PLATAFORMA EM X - DUPLA C/4 POSTOS Dimensões: Mesa em “X” 3200x2800x1200x1200x735mm Dimensões por usuário: Tampo principal 1600x600x735mm (larg. x prof. x alt.) ; tampo lateral 800x600x735mm(larg. x prof. x alt.). Sistema de mesa plataforma dupla face medindo 3200mm de largura X 1200mm de profundidade X 735mm de altura, composto de superfície de trabalho (tampo principal) e superfície auxiliar (tampo lateral), estrutura (pedestais finais e intermediários e travessas), painel individual e calhas. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampos com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. Cada posto de trabalho será composto por dois tampos, sendo o tampo principal com 1600mm de largura X 600mm de profundidade com caixa de tomadas e tampo auxiliar lateral com 800mm de largura X 600mm de profundidade. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. Deverá possuir caixa de tomadas individual em aço com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 115mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será encaixada sobre o tampo. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com pedestais finais medindo 1200mm de profundidade X 710mm de altura fabricados em tubo de aço de 50mm X 50 mm com no mínimo 1,5mm de espessura composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, devendo ser soldadas entre si em ângulo	PC	01

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	de 45° em forma de pórtico “U”. Na extremidade inferior das colunas teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Travessas horizontais estruturais nas superfícies principais e auxiliares, em tubo de aço retangular nas dimensões 50x25mm com no mínimo 1,5 mm de espessura com função de sustentar e estabilizar as mesas de trabalho e fazer a ligação entre os pedestais e superfícies. Pedestal intermediário Shaft, na Plataforma dupla de 4 lugares teremos um pedestal intermediário tipo Shaft, eletrificável construído com tubo 50mm X 50mm, parede de 1,5mm soldados em forma de pórtico com medida de 354mm de profundidade X 710mm de altura com duas tampas de saque frontal para manuseio do cabeamento, permitindo subida de cabos. Este pedestal tem braços para sustentação das superfícies de trabalho em chapa de no mínimo 3,04mm de espessura dobrada. Calha central eletrificável para passagem de fios e cabos medindo cada posto duplo 1600mm de largura X 307mm de profundidade X 70mm de altura fixada nas travessas estruturais da mesa, fabricada totalmente em aço com espessura mínima de 1,2mm. Esta calha deverá ter furos para passagem de cabos e aberturas laterais para facilitar o acesso às instalações. Painéis divisores frontal e lateral fabricados em MDF com no mínimo 15mm de espessura, revestidos em laminado melamínico BP e bordas em MDF natural. Os painéis deverão ter 1600mm de comprimento na parte frontal X 1400mm na lateral e ter 315mm de altura acima da superfície de trabalho e altura total de 375mm. Os painéis serão embutidos entre as superfícies e fixados através de suportes específicos. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todos os tampos de BP serão em Freijó Puro da Duratex ou similar. Os painéis divisores de BP deverão ser na cor grafite da Duratex ou similar.		
--	---	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

16	MESA PLATAFORMA EM T- SIMPLES C/2 POSTOS Dimensões: Mesa em “T” 3200x1400x618x1200x735mm Dimensões por usuário: Tampo principal 1600x600x735mm (larg. x prof. x alt.) ; tampo lateral 800x600x735mm (larg. x prof. x alt.) Sistema de mesa plataforma simples medindo 3200mm de largura X 618mm de profundidade X 735mm de altura, composto de superfície de trabalho (tampo principal) e superfície auxiliar (tampo lateral), estrutura (pedestais finais e intermediários e travessas), painel individual e calhas. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampos com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. Cada posto de trabalho será composto por dois tampos, sendo o tampo principal com 1600mm de largura X 600mm de profundidade com caixa de tomadas e tampo auxiliar lateral com 800mm de largura X 600mm de profundidade. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. Deverá possuir caixa de tomadas individual em aço com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 115mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será encaixada sobre o tampo. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com pedestais finais medindo 600mm e 1200 mm de profundidade X 710mm de altura fabricados em tubo de aço de 50mm X 50mm com no mínimo 1,5mm de espessura composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, devendo ser soldadas entre si em ângulo de 45° em forma de pórtico “U”. Na extremidade inferior das colunas teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Travessas horizontais estruturais nas superfícies principais e auxiliares, em tubo de aço retangular nas dimensões 50mm X 25mm com no mínimo 1,5mm de	PC	08
----	--	----	----

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	espessura com função de sustentar e estabilizar as mesas de trabalho e fazer a ligação entre os pedestais e superfícies. Pedestal intermediário Shaft, na Plataforma simples com 2 postos de trabalho teremos um pedestal intermediário tipo Shaft, eletrificável construído com tubo 50mm X 50mm, parede de 1,5mm soldados em forma de pórtico com medida de 550mm de profundidade X 710mm de altura com duas tampas de saque frontal para manuseio do cabeamento, permitindo subida de cabos. Este pedestal tem braço para sustentação das superfícies de trabalho em chapa de no mínimo 3,04mm de espessura dobrada. Calha eletrificável para passagem de fios e cabos medindo para posto simples 1600mm de largura X 150mm de profundidade X 70mm de altura fixada nas travessas estruturais da mesa, fabricada em aço com espessura mínima de 1,2mm. Esta calha deverá ter furos para passagem de cabos e aberturas laterais para facilitar o acesso às instalações. Retaguarda Frontal com 18mm de espessura madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. Bordas laterais e inferior retas em PVC com no mínimo 1mm de espessura e borda superior, em contato com o usuário, em PVC com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm. A retaguarda terá altura mínima de 300mm podendo ser na altura total da mesa e será fixada na frente dos pedestais finais e intermediário. Painéis divisores frontal e lateral fabricados em MDF com no mínimo 15mm de espessura, revestidos em laminado melamínico BP e bordas em MDF natural. Os painéis deverão ter 1600mm de comprimento na parte frontal X 1400mm na lateral e ter 315mm de altura acima da superfície de trabalho e altura total de 375mm. Os painéis serão embutidos entre as superfícies e fixados através de suportes específicos. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todos os tampos de BP serão brancos. Os painéis divisores		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	de BP deverão ser na cor grafite da Duratex ou similar.		
17	MESA PLATAFORMA EM T - DUPLA C/2 POSTOS Dimensões: Mesa em “T” 1600x2800X1200x600X735mm Dimensões por usuário: Tampo principal 1600x600x735mm (larg. x prof. x alt.) ; tampo lateral 800x600x735mm(larg. x prof. x alt.). Sistema de mesa plataforma dupla face medindo 1600mm de largura X 1200mm de profundidade X 735mm de altura, composto de superfície de trabalho (tampo principal) e superfície auxiliar (tampo lateral), estrutura (pedestais e travessas), painel individual e calhas. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampos com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. Cada posto de trabalho será composto por dois tampos, sendo o tampo principal com 1600mm de largura X 600mm de profundidade com caixa de tomadas e tampo auxiliar lateral com 800mm de largura X 600mm de profundidade. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. Deverá possuir caixa de tomadas individual em aço com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 115mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será encaixada sobre o tampo. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com pedestais finais medindo 1200mm e 600mm de profundidade X 710mm de altura fabricados em tubo de aço de 50mm X 50mm com no mínimo 1,5mm de espessura composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, devendo ser soldadas entre si em ângulo de 45° em forma de pórtico “U”. Na extremidade inferior das colunas teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Travessas horizontais estruturais nas	PC	01

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	superfícies principais e auxiliares, em tubo de aço retangular nas dimensões 50mm X 25mm com no mínimo 1,5mm de espessura com função de sustentar e estabilizar as mesas de trabalho e fazer a ligação entre os pedestais e superfícies. Calha central eletrificável para passagem de fios e cabos medindo 1600mm de largura X 307mm de profundidade X 70mm de altura fixada nas travessas estruturais da mesa, fabricada totalmente em aço com espessura mínima de 1,2mm. Esta calha deverá ter furos para passagem de cabos e aberturas laterais para facilitar o acesso às instalações. Painel divisor frontal fixado entre as superfícies de 1600mm, fabricado em MDF com no mínimo 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico BP e bordas em MDF natural. O painel deverá ter 1600mm de comprimento e ter 315mm de altura acima da superfície de trabalho e altura total de 375mm. O painel deverá ser embutido entre as superfícies e fixado através de suportes específicos. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todos os tampos de BP serão brancos. Os painéis divisores de BP deverão ser na cor grafite da Duratex ou similar.		
18	MESA AUTOPORTANTE COM APOIO LATERAL (SECRETÁRIAS) Dimensões: Mesa em L 1400x800x735mm +1600x500x650mm Dimensões por usuário: Tampo principal 1400x800x735mm (larg. x prof. x alt.) ; apoio lateral 1600x500x650mm(larg. x prof. x alt.). Mesa autoportante com tampo principal de 1400mm de largura X 800mm de profundidade acoplada em um conjunto de armários lateral. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 –	PC	12

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário e aproximação, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com pedestal final medindo 800mm de profundidade X 710mm de altura fabricados em tubo de aço de 50mm X 50mm com no mínimo 1,5mm de espessura composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, devendo ser soldadas entre si em ângulo de 45° em forma de pórtico “U”. Na extremidade inferior das colunas teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Duas travessas horizontais estruturais em tubo de aço retangular de 50mm X 25mm com no mínimo 1,5mm de espessura com função de sustentar e estabilizar a mesa de trabalho e fazer a ligação entre o pedestal final e o armário lateral. Apoio lateral formado por 1 armário tipo nicho com 1 prateleira, e um armário com gaveteiro com 2 gavetas médias e 1 gavetão e uma porta. Tampo superior lateral em madeira industrializada, MDP com 25mm de espessura X 1600mm de largura X 500mm de profundidade, revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5mm. Armário nicho medindo 800mm x 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) inteiramente em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm, com fundo falso para subida da fiação e uma caixa de tomadas com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 100mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será fixada sobre o tampo lateral. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura e 300mm de profundidade, revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm fixada com pinos metálicos. Armário gaveteiro medindo 800mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) com 1 porta e gaveteiro com 2 gavetas médias e 1 gavetão para pastas suspensas ou objetos pessoais. Corpo do armário, frente das gavetas e porta em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Dobradiças da porta que permitem a abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com fechamento por lingueta. Uma prateleira ajustável madeira industrializada, MDP 18 mm de espessura revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm com fixação através de pinos metálicos. Gaveteiro com trilhos telescópicos em todas as gavetas. Caixa das gavetas médias e gavetão inteiramente em aço com chapa de espessura mínima 0,9mm de espessura (chapa 20), fechados nas laterais e no fundo para segurança no manuseio, gavetão com caixa alta com no mínimo 200mm de altura. Puxadores embutidos em poliestireno. Gaveta superior com uma bandeja em polipropileno tipo "organiser". Base estruturada com requadro em tubo de aço 30mm X 20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base e caixas das gavetas, poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas. Puxadores na cor branca.		
19	MESA AUTOPORTANTE COM APOIO LATERAL (GERENTES E CPL) Dimensões: Mesa em L 1600x800x735mm +1600x500x650mm Dimensões por usuário: Tampo principal 1600x800x735mm (larg. x prof. x alt.) apoio lateral 1600x500x650mm(larg. x	PC	23

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

prof. x alt.). Mesa autoportante com tampo principal de 1600mm de largura X 800mm de profundidade acoplada em um conjunto de armários lateral. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário e aproximação, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com pedestal final medindo 800mm de profundidade X 710mm de altura fabricados em tubo de aço de 50mm X 50mm com no mínimo 1,5mm de espessura composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, devendo ser soldadas entre si em ângulo de 45° em forma de pórtico “U”. Na extremidade inferior das colunas teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Duas travessas horizontais estruturais em tubo de aço retangular de 50mm X 25mm com no mínimo 1,5mm de espessura com função de sustentar e estabilizar a mesa de trabalho e fazer a ligação entre o pedestal final e o armário lateral. Apoio lateral formado por 1 armário tipo nicho com 1 prateleira, e um armário com gaveteiro com 2 gavetas médias e 1 gavetão e uma porta. Tampo superior lateral em madeira industrializada, MDP com 25mm de espessura, 1600mm de largura X 500mm de profundidade, revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5mm. Armário nicho medindo 800mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) inteiramente em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm, com fundo falso para subida da fiação e uma		
--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	caixa de tomadas com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 100mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será fixada sobre o tampo lateral. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura e 300mm de profundidade, revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm fixada com pinos metálicos. Armário gaveteiro medindo 800mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) com 1 porta e gaveteiro com 2 gavetas médias e 1 gavetão para pastas suspensas ou objetos pessoais. Corpo do armário, frente das gavetas e porta em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Dobradiças da porta que permitem a abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com fechamento por lingueta. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm com fixação através de pinos metálicos. Gaveteiro com trilhos telescópicos em todas as gavetas. Caixa das gavetas médias e gavetão inteiramente em aço com chapa de espessura mínima 0,9mm de espessura (chapa 20), fechados nas laterais e no fundo para segurança no manuseio, gavetão com caixa alta com no mínimo 200mm de altura. Puxadores embutidos em poliestireno. Gaveta superior com uma bandeja em polipropileno tipo “organiser”. Base estruturada com requadro em tubo de aço 30mm X 20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base e caixas das gavetas, poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas. Puxadores na cor branca.		
--	---	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

20	MESA AUTOPORTANTE COM APOIO LATERAL (SECRETÁRIAS PRESIDÊNCIA) Dimensões: Mesa em L 1400x800x735mm +1600x500x650mm Dimensões por usuário: Tampo principal 1400x800x735mm (larg. x prof. x alt.) ; apoio lateral 1600x500x650mm(larg. x prof. x alt.) Mesa autoportante com tampo principal de 1400mm de largura X 800mm de profundidade acoplada em um conjunto de armários lateral. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário e aproximação, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com pedestal final medindo 800mm de profundidade e 710mm de altura fabricados em tubo de aço de 50mm X 50mm com no mínimo 1,5mm de espessura composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, devendo ser soldadas entre si em ângulo de 45° em forma de pórtico “U”. Na extremidade inferior das colunas teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Duas travessas horizontais estruturais em tubo de aço retangular de 50mm X 25mm com no mínimo 1,5mm de espessura com função de sustentar e estabilizar a mesa de trabalho e fazer a ligação entre o pedestal final e o armário lateral. Apoio lateral formado por 1 armário tipo nicho com 1 prateleira, e um armário com gaveteiro com 2 gavetas médias e 1 gavetão e uma porta. Tampo superior lateral em madeira industrializada, MDP com 25mm de espessura X 1600mm de largura X 500mm de profundidade, revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto	PC	03
----	--	----	----

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5mm. Armário nicho medindo 800mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) inteiramente em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm, com fundo falso para subida da fiação e uma caixa de tomadas com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 100mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será fixada sobre o tampo lateral. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura e 300mm de profundidade, revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm fixada com pinos metálicos. Armário gaveteiro medindo 800mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) com 1 porta e gaveteiro com 2 gavetas médias e 1 gavetão para pastas suspensas ou objetos pessoais. Corpo do armário, frente das gavetas e porta em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Dobradiças da porta que permitem a abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com fechamento por lingueta. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm com fixação através de pinos metálicos. Gaveteiro com trilhos telescópicos em todas as gavetas. Caixa das gavetas médias e gavetão inteiramente em aço com chapa de espessura mínima 0,9mm de espessura (chapa 20), fechados nas laterais e no fundo para segurança no manuseio, gavetão com caixa alta com no mínimo 200mm de altura. Puxadores embutidos em poliestireno. Gaveta superior com uma bandeja em polipropileno tipo "organiser". Base estruturada com requadro em tubo de aço 30mm X 20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base e caixas das gavetas, poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por		
--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão em Freijó Puro. Puxadores na cor grafite.		
21	MESA AUTOPORTANTE COM APOIO LATERAL (ASSESSORES PRESIDÊNCIA.) Dimensões: Mesa em L 1600x800x735mm +1600x500x650mm Dimensões por usuário: Tampo principal 1600x800x735mm (larg. x prof. x alt.) apoio lateral 1600x500x650mm(larg. x prof. x alt.). Mesa autoportante com tampo principal de 1600mm de largura X 800mm de profundidade acoplada em um conjunto de armários lateral. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário e aproximação, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com pedestal final medindo 800mm de profundidade X 710mm de altura fabricados em tubo de aço de 50mm X 50mm com no mínimo 1,5mm de espessura composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, devendo ser soldadas entre si em ângulo de 45° em forma de pórtico “U”. Na extremidade inferior das colunas teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Duas travessas horizontais estruturais em tubo de aço retangular de 50mm X 25mm com no mínimo 1,5mm de espessura com função de sustentar e estabilizar a mesa de trabalho e fazer a ligação entre o pedestal final e o armário lateral. Apoio lateral formado por 1 armário tipo nicho com 1 prateleira, e um armário com gaveteiro com 2 gavetas médias	PC	04

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	e 1 gavetão e uma porta. Tampo superior lateral em madeira industrializada, MDP com 25mm de espessura, 1600mm de largura X 500mm de profundidade, revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto com 2mm de espessura e raio de 2,5mm. Armário nicho medindo 800mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) inteiramente em madeira industrializada, MDP 18mm revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm, com fundo falso para subida da fiação e uma caixa de tomadas com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 100mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será fixada sobre o tampo lateral. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura e 300mm de profundidade, revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm fixada com pinos metálicos. Armário gaveteiro medindo 800mm X 500mm X 650mm (larg. x prof. x alt.) com 1 porta e gaveteiro com 2 gavetas médias e 1 gavetão para pastas suspensas ou objetos pessoais. Corpo do armário, frente das gavetas e porta em madeira industrializada, MDP 18mm de espessura revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm. Dobradiças da porta que permitem a abertura de 100°. Fechadura frontal tipo cilindro com fechamento por lingueta. Uma prateleira ajustável em madeira industrializada, MDP 18 mm de espessura revestida em ambos os lados com laminado melamínico BP com bordas retas em poliestireno de alto impacto 1mm com fixação através de pinos metálicos. Gaveteiro com trilhos telescópicos em todas as gavetas. Caixa das gavetas médias e gavetão inteiramente em aço com chapa de espessura mínima 0,9mm de espessura (chapa 20), fechados nas laterais e no fundo para segurança no manuseio, gavetão com caixa alta com no mínimo 200mm de altura. Puxadores embutidos em poliestireno. Gaveta superior com uma bandeja em polipropileno tipo "organiser". Base estruturada com requadro em tubo de aço 30mm X 20mm com 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras injetadas em nylon fixadas ao requadro metálico.		
--	---	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças internas como a estrutura de base e caixas das gavetas, poderão ser pintadas na cor preta. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão em Freijó Puro. Puxadores na cor grafite.		
22	MESA AUTOPORTANTE EM L- (PRESIDÊNCIA) Dimensões: Mesa em L 1800x1900x900x700x735mm Tampo principal 1800x900x735mm (larg. x prof. x alt.) ; tampo lateral 1000x700x735mm(larg. x prof. x alt.). Estação de trabalho autoportante com 2 tampos formando um “L”, pedestais, travessas; Tampo em madeira industrializada, MDP e estrutura em aço e alumínio; Travessa estrutural com suporte de fios acoplado. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber borda reta em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário e aproximação, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Caixa de tomadas com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 100mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A caixa de tomadas será fixada sobre o tampo lateral. Pedestais laterais em aço construído em forma de caixa com reforço e suporte para acomodação do excesso de	PC	03

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	cabos e fios. Dotado de placas de fechamento em aço de saque frontal. A estrutura está acoplada a um tubo estriado de alumínio extrudado para fixação no tampo. Dimensões: 610mm de altura X 560mm de profundidade X 65mm de espessura. Altura final (estrutura + tubo estriado) de 710mm. Dotado de sapatas niveladoras para regulagem de desnível de piso. Pedestal de ângulo em perfil de alumínio tubular extrudado em formato octogonal, sendo 40mm em cada face, formando 100mm de diâmetro circunscrito com interior vazado para passagem e acomodação de fiação, além de rasgos nas faces laterais para encaixe das mãos francesas. Espessura predominante (parede) de 2,5mm. Travessa estrutural em alumínio extrudado de seção retangular, alt.166mm X larg.50mm, com espessura predominante (parede) de 2,5mm, dotada de ranhuras horizontais que permitem a fixação de mão francesas, pedestais e suporte de fios. Suporte de fios (2 unidades): em aço carbono SAE 1008/1010, chapa 20 com esp. 0,9mm, estampado em formato “J”, acoplado à travessa estrutural; Dimensões: larg.400mm X prof.95mm x alt.144mm. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão em Freijó Puro.		
23	MESA REUNIÃO 8 PESSOAS – (PRESIDÊNCIA) Dimensões: 2400x1400x735mm (larg. x prof. x alt.). Mesa retangular medindo 2400 mm de largura X 1400 mm de profundidade X 735 mm altura, composto de superfície (tampo) e estrutura com pedestais finais e calha estrutural com caixa de tomadas. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo único em formato retangular com 25 mm de	PC	02

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Deverá possuir uma caixa de tomadas em aço com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura e 120mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A tampa basculante da caixa de tomadas será fixada sobre o tampo. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura constituída por dois pedestais finais tipo Shaft e calha estrutural. Os pedestais finais tipo Shaft deverão ser em chapas de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, dobradas e soldadas entre si, formando um conjunto com 700mm de largura X 70 mm de profundidade X 710 mm de altura, preparado para receber uma tampa removível também de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, uma calha e a superfície de trabalho. Entre o conjunto soldado e a tampa removível deverá ter um espaço para subir o cabeamento. Calha estrutural eletrificável fabricada em aço com espessura mínima de 1,25mm, preparada para receber suporte de tomadas. O suporte de tomadas será fabricado em aço medindo no mínimo 300 X 80mm e deverá ter capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). Este suporte será fixado por encaixe na calha eletrificável. Tampa basculante em aço medindo 300mm X 120mm (larg. x prof.) fixada no centro da superfície de trabalho para acesso às tomadas. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão em Freijó Puro.		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

24	MESA REUNIÃO 20 PESSOAS – (CONSELHO) Dimensões: 7400x2300x735mm (larg. x prof. x alt.). Mesa oval medindo 7400mm de largura X 2300mm de profundidade X 735mm altura, composta com seis superfícies (tampos), estrutura com pedestais finais e centrais, calha estrutural central com tampa superior removível e tampas basculantes para acesso as tomadas. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampos (seis) em diversos tamanhos e desenhos que deverão formar uma mesa oval, todos com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber borda reta em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Calha central estrutural em aço com quatro tampas removíveis e oito caixas de tomadas com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura e 120mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura constituída por dois pedestais finais tipo Shaft, cinco pedestais intermediários e calha estrutural. Os pedestais finais tipo Shaft deverão ser em chapas de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, dobradas e soldadas entre si, formando um conjunto com 450mm de largura X 70mm de profundidade X 710mm de altura, preparado para receber uma tampa removível também de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, uma calha e a superfície de trabalho. Entre o conjunto soldado e a tampa removível deverá ter um espaço para subir o cabeamento. Os pedestais intermediários tipo Shaft deverão ser em chapas de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, dobradas e soldadas entre si, formando um conjunto com no mínimo 1000mm de largura X 70mm de profundidade X 710mm de altura, preparado para receber uma tampa	PC	01
----	--	----	----

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	removível também de aço com no mínimo 0,9mm de espessura e duas calhas. Estes pedestais deverão ter braços para sustentação e/ou união das superfícies. Calha estrutural eletrificável fabricada em aço com espessura mínima de 1,25mm, preparada para receber suportes de tomadas e tampas superiores. Os suportes de tomadas serão fabricados em aço medindo no mínimo 300mm x 80mm e deverão ter capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas) por caixa. Estes suportes serão fixados por encaixe na calha eletrificável. Oito tampas basculantes em aço medindo 300mm X 120mm (larg. x prof.) fixadas na tampa central da mesa para acesso às tomadas. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão em Freijó Puro.		
25	MESA REUNIÃO 12 PESSOAS – (PRESIDÊNCIA) Dimensões: 3600x1600x735mm (larg. x prof. x alt.). Mesa retangular medindo 3600mm de largura X 1600mm de profundidade X 735mm altura, composto por duas superfícies (tampas) e estrutura com pedestais finais, intermediário e calha estrutural com caixas de tomadas. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo bipartido em formato retangular com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Calha central estrutural em aço com 2 caixas de tomadas	PC	01

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 120mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura constituída por dois pedestais finais tipo Shaft, um pedestal intermediário e calha estrutural. Os pedestais finais tipo Shaft deverão ser em chapas de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, dobradas e soldadas entre si, formando um conjunto com 800mm de largura X 70mm de profundidade X 710mm de altura, preparado para receber uma tampa removível também de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, uma calha e a superfície de trabalho. Entre o conjunto soldado e a tampa removível deverá ter um espaço para subir o cabeamento. O pedestal intermediário tipo Shaft deverá ser em chapas de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, dobradas e soldadas entre si, formando um conjunto com no mínimo 800mm de largura, 70 mm de profundidade X 710 mm de altura, preparado para receber uma tampa removível também de aço com no mínimo 0,9mm de espessura e duas calhas. Este pedestal deverá ter braços para sustentação e união das superfícies. Calha estrutural eletrificável fabricada em aço com espessura mínima de 1,25mm, preparada para receber suportes de tomadas. Os suportes de tomadas serão fabricados em aço medindo no mínimo 300mm X 80mm e deverão ter capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas) cada. Estes suportes serão fixados por encaixe na calha eletrificável. Tampas basculantes (duas) em aço medindo 300mm X 120mm (larg. x prof.) fixadas no centro de cada superfície para acesso às tomadas. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão em Freijó Puro.		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

26	MESA REUNIÃO 12 PESSOAS Dimensões: 3600x1600x735mm (larg. x prof. x alt.). Mesa retangular medindo 3600mm de largura X 1600mm X profundidade X 735mm altura, composto por duas superfícies (tampos) e estrutura com pedestais finais, intermediário e calha estrutural com caixas de tomadas. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo bipartido em formato retangular com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Calha central estrutural em aço com 2 caixas de tomadas com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 120mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura constituída por dois pedestais finais tipo Shaft, um pedestal intermediário e calha estrutural. Os pedestais finais tipo Shaft deverão ser em chapas de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, dobradas e soldadas entre si, formando um conjunto com 800mm de largura X 70 mm de profundidade X 710mm de altura, preparado para receber uma tampa removível também de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, uma calha e a superfície de trabalho. Entre o conjunto soldado e a tampa removível deverá ter um espaço para subir o cabeamento. O pedestal intermediário tipo Shaft deverá ser em chapas de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, dobradas e soldadas entre si, formando um conjunto com no mínimo 800mm de largura X 70mm de profundidade X 710mm de altura, preparado para receber uma tampa removível também de aço com no mínimo 0,9mm de espessura e duas calhas. Este pedestal deverá ter braços para sustentação e união das superfícies.	PC	09
----	--	----	----

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Calha estrutural eletrificável fabricada em aço com espessura mínima de 1,25mm, preparada para receber suportes de tomadas. Os suportes de tomadas serão fabricados em aço medindo no mínimo 300mm X 80mm e deverão ter capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas) cada. Estes suportes serão fixados por encaixe na calha eletrificável. Tampas basculantes (duas) em aço medindo 300mm X 120mm (larg. x prof.) fixadas no centro de cada superfície para acesso às tomadas. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas.		
27	MESA REUNIÃO 12 e 14 PESSOAS Dimensões: 4000x1600x735mm (larg. x prof. x alt.). Mesa retangular medindo 4000mm de largura X 1600mm de profundidade X 735mm altura, composto por duas superfícies (tampas) e estrutura com pedestais finais, intermediário e calha estrutural com caixas de tomadas. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo bipartido em formato retangular com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As faces laterais deverão receber bordas retas em poliestireno de alto impacto com no mínimo 1mm de espessura e bordas ativas, em contato com o usuário, em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Calha central estrutural em aço com 2 caixas de tomadas com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 120mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas).	PC	03

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura constituída por dois pedestais finais tipo Shaft, um pedestal intermediário e calha estrutural. Os pedestais finais tipo Shaft deverão ser em chapas de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, dobradas e soldadas entre si, formando um conjunto com 800mm de largura X 70mm de profundidade X 710mm de altura, preparado para receber uma tampa removível também de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, uma calha e a superfície de trabalho. Entre o conjunto soldado e a tampa removível deverá ter um espaço para subir o cabeamento. O pedestal intermediário tipo Shaft deverá ser em chapas de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, dobradas e soldadas entre si, formando um conjunto com no mínimo 800mm de largura X 70mm de profundidade X 710mm de altura, preparado para receber uma tampa removível também de aço com no mínimo 0,9mm de espessura e duas calhas. Este pedestal deverá ter braços para sustentação e união das superfícies. Calha estrutural eletrificável fabricada em aço com espessura mínima de 1,25mm, preparada para receber suportes de tomadas. Os suportes de tomadas serão fabricados em aço medindo no mínimo 300mm X 80mm e deverão ter capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas) cada. Estes suportes serão fixados por encaixe na calha eletrificável. Tampas basculantes (duas) em aço medindo 300mm X 120mm (larg. x prof.) fixadas no centro de cada superfície para acesso às tomadas. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas.		
28	MESA REUNIÃO 8 PESSOAS Dimensões: 2400x1400x735mm (larg. x prof. x alt.). Mesa retangular medindo 2400mm de largura X 1400mm de	PC	02

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

profundidade X 735mm altura, composto de superfície (tampo) e estrutura com pedestais finais e calha estrutural com caixa de tomadas. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo único em formato retangular com 25mm de espessura em madeira industrializada, MDP revestido em ambos os lados com laminado melamínico BP. As bordas serão em poliestireno com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Deverá possuir uma caixa de tomadas em aço com tampa basculante nas dimensões de 300mm de largura X 120mm de profundidade com capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). A tampa basculante da caixa de tomadas será fixada sobre o tampo. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura constituída por dois pedestais finais tipo Shaft e calha estrutural. Os pedestais finais tipo Shaft deverão ser em chapas de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, dobradas e soldadas entre si, formando um conjunto com 700mm de largura X 70mm de profundidade X 710mm de altura, preparado para receber uma tampa removível também de aço com no mínimo 0,9mm de espessura, uma calha e a superfície de trabalho. Entre o conjunto soldado e a tampa removível deverá ter um espaço para subir o cabeamento. Calha estrutural eletrificável fabricada em aço com espessura mínima de 1,25mm, preparada para receber suporte de tomadas. O suporte de tomadas será fabricado em aço medindo no mínimo 300mm X 80mm e deverá ter capacidade para no mínimo 4 tomadas elétricas e 3 RJ (lógicas). Este suporte será fixado por encaixe na calha eletrificável. Tampa basculante em aço medindo 300x120mm (larg. x prof.) fixada no centro da superfície de trabalho para acesso às tomadas. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe		
--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão Brancas.		
29	MESA REUNIÃO REDONDA – 4 PESSOAS Dimensões: Dia. 1000x735mm (dia. x alt.) Mesa redonda medindo 1000mm de diâmetro X 735mm altura, composto de superfície (tampo) e estrutura com pedestal central. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo circular em madeira industrializada, MDP com 25mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão com acabamento BP. Bordas em poliestireno com 2 mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com base confeccionado em aço em formato quadrado com as vértices arredondadas medindo 550mm X 550mm com espessura mínima de 6,35mm, com 4 espaçadores fabricados com tubo de aço trefilado com 9,35mm de diâmetro X 60mm de comprimento soldados na base próximo as vértices equidistantes a 90º um do outro para permitir acesso dos cabos ao pedestal. O pedestal é formado por um tubo de aço medindo 539mm de altura X 120mm de diâmetro e parede de 2,85mm, que é acoplado a um cone de aço medindo 114,3mm na base inferior, 278mm na base superior e uma aba de 48,5mm ficando a base superior com diâmetro final de 380mm, com uma espessura de 4mm e altura entre base inferior e superior de 160 mm. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina	PC	20

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas.		
30	MESA REUNIÃO REDONDA – 4 PESSOAS (ASSESSORES) Dimensões: Dia. 1000x735mm (dia. x alt.). Mesa redonda medindo 1000mm de diâmetro X 735mm altura, composto de superfície (tampo) e estrutura com pedestal central. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo circular em madeira industrializada, MDP com 25mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão com acabamento BP. Bordas em poliestireno com 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com base confeccionado em aço em formato quadrado com as vértices arredondadas medindo 550mm X 550mm com espessura mínima de 6,35mm, com 4 espaçadores fabricados com tubo de aço trefilado com 9,35mm de diâmetro X 60mm de comprimento soldados na base próximo as vértices equidistantes a 90º um do outro para permitir acesso dos cabos ao pedestal. O pedestal é formado por um tubo de aço medindo 539mm de altura X 120 mm de diâmetro e parede de 2,85mm, que é acoplado a um cone de aço medindo 114,3mm na base inferior, 278mm na base superior e uma aba de 48,5mm ficando a base superior com diâmetro final de 380mm, com uma espessura de 4mm e altura entre base inferior e superior de 160mm. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão em Freijó Puro.	PC	02

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

31	MESA REUNIÃO REDONDA – 4 PESSOAS (PRESIDÊNCIA) Dimensões: Dia. 1200x735mm (dia. x alt.) Mesa redonda medindo 1200mm de diâmetro X 735mm altura, composto de superfície (tampo) e estrutura com pedestal central. Deverá apresentar laudo em atendimento à NBR 13966:2008 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo circular em madeira industrializada, MDP com 25mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão com acabamento BP. Bordas em poliestireno com 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura com base confeccionado em aço em formato quadrado com as vértices arredondadas medindo 550mm X 550mm com espessura mínima de 6,35mm, com 4 espaçadores fabricados com tubo de aço treilado com 9,35mm de diâmetro X 60mm de comprimento soldados na base próximo as vértices equidistantes a 90º um do outro para permitir acesso dos cabos ao pedestal. O pedestal é formado por um tubo de aço medindo 539mm de altura X 120mm de diâmetro e parede de 2,85mm, que é acoplado a um cone de aço medindo 114,3mm na base inferior, 278mm na base superior e uma aba de 48,5mm ficando a base superior com diâmetro final de 380mm, com uma espessura de 4mm e altura entre base inferior e superior de 160mm. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão em Freijó Puro.	PC	01
----	--	----	----

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

32	MESA MULTIUSO (REFEITÓRIO) Dimensões: Mesa retangular 1600x800x735mm. Mesa retangular medindo 1600mm de largura X 800mm de profundidade X 735mm altura, composto de superfície (tampo) e estrutura com pedestais e longarinas. Deverá apresentar laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo em formato retangular em madeira industrializada, MDP com 25mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de BP. As bordas serão em poliestireno com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura formada por quatro (4) pedestais confeccionados em tubo de aço com secção quadrada nas dimensões 40mm X 40mm com no mínimo 1,5mm de espessura X 710mm de altura e quatro (4) longarinas estruturais em tubo de aço retangular nas dimensões 40x20mm com no mínimo 1,2mm de espessura com função de estabilizar as mesas. Na extremidade inferior dos pedestais teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas.	PC	05
33	MESA MULTIUSO (REFEITÓRIO) Dimensões: Mesa quadrada 800x800x735mm. Mesa quadrada medindo 800mm de largura X 800mm de profundidade X 735mm altura, composto de superfície (tampo) e estrutura com pedestais e longarinas. Deverá apresentar laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Tampo em formato retangular em madeira industrializada, MDP com 25 mm de espessura, com a face superior e inferior	PC	02

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	revestidas em laminado melamínico de BP. As bordas em poliestireno com no mínimo 2mm de espessura, com raios de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT. Fixação dos tampos com parafusos de rosca milimétrica em buchas metálicas. Estrutura formada por quatro (4) pedestais confeccionados em tubo de aço com secção quadrada nas dimensões 40mm x 40mm com no mínimo 1,5mm de espessura X 710 mm de altura e quatro (4) longarinas estruturais em tubo de aço retangular nas dimensões 40mm X 20mm com no mínimo 1,2mm de espessura com função de estabilizar as mesas. Na extremidade inferior dos pedestais teremos sapatas em material termoplástico com nivelador de altura. Acabamento: Todas as partes metálicas aparentes serão pintadas na cor grafite. As peças serão tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de 900 horas e à exposição à câmara úmida de 1000 horas. Todas as superfícies de BP serão brancas.		
--	---	--	--

3.2. LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	POLTRONA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO-PRESIDÊNCIA Dimensões: Altura total da cadeira: entre 1170mm (mínima) e 1270mm (máxima) Extensão Vertical do Encosto: entre 720mm e 80 mm Largura do Encosto: entre 470mm e 495 mm Altura do Assento: entre 420mm (mínima) e 550mm (máxima) Largura do Assento: entre 470mm e 480 mm Profundidade da Superfície do Assento: 440mm e 460mm Largura total da Cadeira: 690 e 740 mm Cadeira giratória com encosto alto e braço fixo.	PC	03

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Dispositivos de regulação para: • Altura do assento; • Inclinação assento e encosto com mecanismo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação; Cadeira giratória multiuso com material de suspensão em peça única entre molduras externas de polímero composto. A cadeira possui mecanismo relax e tem curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar. Base em alumínio com polimento. Assento e Encosto: A Estrutura do assento e encosto deverá ser em poliamida com reforço de no mínimo 20% de fibra de vidro formando um conjunto único. As superfícies do assento e do encosto deverão ser em uma única folha de tela composta por aproximadamente 73% de poliéster, 26% de poliamida e 1% de elastano. A tela é fixada na estrutura através de encaixe por meio de perfil. Braços: O apoio de braço deve ser com um elastômero termoplástico, com altura fixa, medindo no mínimo 280mm de comprimento e 45mm de largura com uma superfície levemente texturizada, fabricado em poliamida com no mínimo 20% de fibra de vidro. Sistema de Regulação - Inclinação: O mecanismo de inclinação será fabricado em alumínio com componentes em poliamida. Mecanismo tipo relax com ajuste na tensão da mola por manivela inferior, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação. O travamento deverá ser por gatilho no lado inferior esquerdo do assento com acionamento por espia de aço. Sistema de regulação de altura da cadeira por coluna de mola a gás acionado por gatilho no lado inferior direito com acionamento por espia de aço. Base: Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 60mm de		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	diâmetro em nylon, intercambiáveis para uso em piso frio ou carpete. Coluna: Sistema de regulagem de altura da cadeira por mecanismo de cilindro pneumático (a gás), fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com 50 mm de diâmetro, com acabamento preto, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola a gás padrão classe 4 BIFMA com 80mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Acabamento: Assento e Encosto com tela na cor preta. Estrutura na cor grafite. Base em alumínio polido. Deverá apresentar laudo em atendimento à norma NBR 13962:2018, emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.		
02	POLTRONA GIRATÓRIA ENCOSTO MÉDIO REUNIÕES/ APROXIMAÇÃO- PRESIDÊNCIA Dimensões: Altura total da cadeira: entre 885mm (mínima) e 995mm (máxima) Extensão Vertical do Encosto: entre 455mm e 485 mm Largura do Encosto: entre 470mm e 495 mm Altura do Assento: entre 420mm (mínima) e 550mm (máxima) Largura do Assento: entre 470mm e 480 mm Profundidade da Superfície do Assento: 440mm e 460mm Largura total da Cadeira: 690mm e 740 mm Cadeira giratória com encosto médio e braço fixo. Dispositivos de regulagem para: • Altura do assento; • Inclinação assento e encosto com mecanismo	PC	58

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação; Cadeira giratória multiuso com material de suspensão em peça única entre molduras externas de polímero composto. A cadeira possui mecanismo relax e tem curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar. Base em alumínio com polimento. Assento e Encosto: A Estrutura do assento e encosto deverá ser em poliamida com reforço de no mínimo 20% de fibra de vidro formando um conjunto único. As superfícies do assento e do encosto deverão ser em uma única folha de tela composta por aproximadamente 73% de poliéster, 26% de poliamida e 1% de elastano. A tela é fixada na estrutura através de encaixe por meio de perfil. Braços: O apoio de braço deve ser com um elastômero termoplástico, com altura fixa, medindo no mínimo 280 mm de comprimento e 45 mm de largura com uma superfície levemente texturizada, fabricado em poliamida com no mínimo 20% de fibra de vidro. Sistema de Regulagem - Inclinação: O mecanismo de inclinação será fabricado em alumínio com componentes em poliamida. Mecanismo tipo relax com ajuste na tensão da mola por manivela inferior, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação. O travamento deverá ser por gatilho no lado inferior esquerdo do assento com acionamento por espia de aço. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por gatilho no lado inferior direito com acionamento por espia de aço. Base: Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 60mm de diâmetro em nylon, intercambiáveis para uso em piso frio ou carpete. Coluna:		
--	---	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Sistema de regulagem de altura da cadeira por mecanismo de cilindro pneumático (a gás), fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com 50mm de diâmetro, com acabamento preto, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás padrão classe 4 BIFMA com 80mm de curso nominal com tolerância de 5mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Acabamento: Assento e Encosto com tela na cor preta. Estrutura na cor grafite. Base em alumínio polido. Deverá apresentar laudo em atendimento à norma NBR 13962:2018, emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.		
03	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO A – GERÊNCIA Dimensões: Altura total da cadeira: entre 970mm (mínima) e 1175mm (máxima) Extensão Vertical do Encosto: entre 570mm e 610 mm Largura do Encosto: entre 450mm e 460 mm Altura do Assento: entre 402mm (mínima) e 570mm (máxima) Largura do Assento: entre 470mm e 485mm Profundidade da Superfície do Assento: entre 460mm e 570mm Largura total da Cadeira: 685mm e 710 mm Altura do apoio braço: entre 190mm (mínima) e 290mm (máxima) Distância interna entre apoia braços: entre 430mm (mínima) e 500mm (máxima) Cadeira giratória operacional com espaldar alto tipo A Assento:	PC	27

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Assento de formado anatômico, com estrutura monobloco confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência, funcionando como elemento estrutural e de acabamento. Estofado em espuma de poliuretano injetada de alta resistência, com média de 70mm de espessura e densidade de 52 Kg/m, utilizado em seu processo, método de expansão por água, que resulta na produção de espuma de PU ecologicamente corretas, sem emissão de CFC (Cloro Flúor Carbono) na atmosfera. Acabamento externo revestido em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 280g/m² do tipo crepe cor preta. Travessa de reforço e fixação dos braços em chapa de aço estrutural com 4,75mm de espessura. Encosto: Encosto com estrutura em poliamida com reforço de fibra de vidro. Apoio lombar ajustável em polipropileno injetado com 65mm de regulagem de altura. Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento do encosto em tela com composição aproximada de 85% Poliéster e 15% Poliamida e gramatura mínima de 200g/m² na cor preta, fixada na estrutura através de encaixe por meio de perfil. Suporte de fixação do encosto injetado em poliamida com reforço de fibra de vidro formando um conjunto único com o encosto, funcionando como elemento estrutural e de acabamento, para posterior montagem por aparafusamento. O suporte de fixação do encosto no mecanismo deverá ser em chapa de aço NBR 6658 com no mínimo 4,75mm de espessura fixada com parafusos. Base: Base giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6,6 com reforço de aproximadamente 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65mm de diâmetro em nylon com esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de		
--	---	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	11mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Coluna de Regulagem de Altura do Assento: Coluna central desmontável, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola a gás DIN4550 classe 4 ou DIN EN 16955:2017 Classe 4, com 110mm de curso nominal com tolerância de 5mm para mais ou para menos. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistemas de Regulagem: Mecanismo do tipo relax Sincron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto ou relax livre com livre flutuação. Ajuste de tensão da mola por manípulo frontal, alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Regulagem de profundidade integrado à carenagem do assento com 6 estágios com curso de no mínimo 50mm acionado por gatilho. Apoia braços: Apoia braços e corpo do braço injetado em polipropileno medindo no mínimo 210mm de comprimento e 80mm de largura com regulagem de altura e distância lateral dos braços. Estrutura injetada em poliamida reforçada com fibra de vidro, com no mínimo 80mm de curso vertical e 60 mm de regulagem horizontal. Acabamento: Assento com revestimento em tecido 100% poliéster do tipo crepe cor preta. Encosto com tela na cor preta. Estruturas em poliamida e polipropileno injetadas na cor grafite escuro. Os componentes metálicos pintados deverão possuir tratamento de superfície por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação ou através de banho nanocerâmico por spray executado em linha automática de oito tanques. A tinta utilizada para a pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta com camada média mínima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de no mínimo 500 horas e à exposição à câmara úmida de no mínimo 400 horas. Deverá apresentar laudo em atendimento à norma NBR 13962:2018 emitido por um laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.		
04	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO Dimensões: Altura total da cadeira: entre 880mm (mínima) e 920mm (máxima) Extensão Vertical do Encosto: entre 430mm e 450 mm Largura do Encosto: entre 430mm e 450 mm Altura do Assento: entre 450mm (mínima) e 470mm (máxima) Largura do Assento: entre 465mm e 480mm Profundidade da Superfície do Assento: entre 460mm e 470mm Largura total da Cadeira: 560mm e 580mm Profundidade total da Cadeira: 560mm e 600mm Cadeira fixa aproximação com encosto apoia braços Assento: Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 52 kg/m³, com 50mm de espessura média. O revestimento da almofada do assento deverá ser em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 280 g/m² do tipo crepe na cor preta, fixado por grampos com acabamento zincado. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta.	PC	16

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Encosto: Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com no mínimo 30% de fibra de vidro na cor preta. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado. A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. Suporte de fixação do encosto formado por laterais fabricadas em chapa de aço com no mínimo 4,76mm de espessura, elemento de união das laterais e base de fixação no assento fabricados em chapa de aço com no mínimo 3,75mm de espessura, elemento de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo com 20x48mm e 1,50mm de espessura mínima. Todos os elementos são unidos por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do suporte do encosto na estrutura externa do encosto é feita com parafusos e porcas flangeada ranhurada fixadas sob pressão no suporte do encosto. A fixação do conjunto encosto e suporte de fixação do encosto no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira do assento. Braços: Apoia-braços integrado a estrutura em aço com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado fixado a estrutura por meio de parafusos. Estrutura de sustentação do apoia-braços integrada na estrutura de aço da cadeira.		
--	---	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Estrutura: Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com no mínimo 25,40mm de diâmetro e 2,25mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 4,76mm de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio repuxado. Acabamento: Assento com revestimento em tecido 100% poliéster do tipo crepe cor preta. Encosto com tela na cor preta. Estruturas em poliamida e polipropileno injetadas na cor grafite escuro ou preta. Estruturas metálicas na cor preto fosco. Os componentes metálicos pintados deverão possuir tratamento de superfície por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação ou através de banho nanocerâmico por spray executado em linha automática de oito tanques. A tinta utilizada para a pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta com camada média mínima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de no mínimo 500 horas e à exposição à câmara úmida de no mínimo 400 horas. Deverá apresentar laudo de conformidade de produto em atendimento à norma NBR 13962:2018 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

05	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO B - STAFF Dimensões: Altura total da cadeira: entre 855mm (mínima) e 1055mm (máxima) Extensão Vertical do Encosto: entre 430mm e 450 mm Largura do Encosto: entre 430mm e 450 mm Altura do Assento: entre 406mm (mínima) e 550mm (máxima) Largura do Assento: entre 465mm e 480 mm Profundidade da Superfície do Assento: entre 460mm e 470mm Largura total da Cadeira: 690mm e 700 mm Cadeira giratória operacional com espaldar médio tipo B Dispositivos de regulação para: Altura do assento, reclinção encosto, braços ajustáveis Assento: Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com 14mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 52 kg/m³, com 50 mm de espessura média. O revestimento da almofada do assento deverá ser em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 280 g/m² do tipo crepe na cor preta, fixado por grampos com acabamento zincado. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. A fixação do mecanismo no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Encosto: Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com no mínimo 30% de fibra de vidro na cor preta. Estrutura de sustentação interna injetada em	PC	303
----	---	----	-----

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado. A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. Apoia braços: Apoia braços com parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço SAE 1020 com no mínimo 50mm de largura e 6,35mm de espessura, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida, totalizando 80mm de curso. A estrutura de fixação dos braços deverá permitir ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de aproximadamente 25mm em cada braço. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo: Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa de 1,5°. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com aproximadamente 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador com duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna de Regulagem de Altura do Assento: Coluna central desmontável, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola a gás DIN4550 classe 4 ou DIN EN 16955:2017 Classe 4, com 110mm de curso nominal com tolerância de 5mm para mais ou para menos. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base: Base giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Acabamento: Assento com revestimento em tecido 100% poliéster do tipo crepe cor preta. Encosto com tela na cor preta. Estruturas em poliamida e polipropileno injetadas na cor grafite escuro ou preta. Os componentes metálicos pintados deverão possuir tratamento de superfície por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação ou através de banho nanocerâmico por spray executado em linha automática de oito tanques. A tinta utilizada para a pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por		
--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	polimerização em estufa. Espessura da tinta com camada média mínima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de no mínimo 500 horas e à exposição à câmara úmida de no mínimo 400 horas. Deverá apresentar laudo de conformidade de produto em atendimento à norma NBR 13962:2018 emitido por um laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.		
06	POLTRONA GIRATÓRIA REUNIÕES Dimensões: Altura total da cadeira: entre 855mm (mínima) e 1055mm (máxima) Extensão Vertical do Encosto: entre 430mm e 450 mm Largura do Encosto: entre 430mm e 450mm Altura do Assento: entre 406mm (mínima) e 550mm (máxima) Largura do Assento: entre 465mm e 480 mm Profundidade da Superfície do Assento: entre 460mm e 470mm Largura total da Cadeira: 690mm e 700 mm Cadeira giratória com encosto médio e braço fixo Dispositivos de regulagem para: Altura do assento. Assento: Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com 14mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 52 kg/m³, com 50mm de espessura média. O revestimento da almofada do assento deverá ser em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 280 g/m² do tipo crepe na cor preta, fixado por grampos com acabamento zincado. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta.	PC	246

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	A fixação do mecanismo no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Encosto: Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com no mínimo 30% de fibra de vidro na cor preta. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado. A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. Suporte de fixação do encosto formado por laterais fabricadas em chapa de aço com no mínimo 4,76mm de espessura, elemento de união das laterais e base de fixação no assento fabricados em chapa de aço com no mínimo 3,75mm de espessura, elemento de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo com 20x48mm e 1,50mm de espessura mínima. Todos os elementos são unidos por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação do suporte do encosto na estrutura externa do encosto é feita com parafusos e porcas sextavadas flangeada fixadas de forma invertida no suporte do encosto. Apoia braços: Apoio e corpo do braço fixos, injetados em poliamida 6.0 com reforço de 30% de fibra de vidro, na cor preta. O apoio dos braços deverá ter medidas mínimas de 238mm de comprimento e 40mm de largura. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Mecanismo: Mecanismo flange com estrutura monobloco fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,65mm de espessura mínima e cone inferior fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 com no mínimo 3,00mm de espessura, ambas conformadas a frio para maior resistência. A união do flange com o cone inferior é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento. Assento fixo e com inclinação fixa entre 0° e -7° de inclinação, com regulagem de altura feita por alavanca fabricada em barra de aço trefilado redondo e ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta. Possui sistema de montagem do mecanismo na coluna por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Coluna de Regulagem de Altura do Assento: Coluna central desmontável, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola a gás DIN4550 classe 4 ou DIN EN 16955:2017 Classe 4, com 110mm de curso nominal com tolerância de 5mm para mais ou para menos. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base: Base giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Acabamento: Assento com revestimento em tecido 100% poliéster do tipo crepe cor preta. Encosto com tela na cor preta. Estruturas em poliamida e polipropileno injetadas na		
--	---	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	cor grafite escuro ou preta. Os componentes metálicos pintados deverão possuir tratamento de superfície por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação ou através de banho nanocerâmico por spray executado em linha automática de oito tanques. A tinta utilizada para a pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta com camada média mínima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de no mínimo 500 horas e à exposição à câmara úmida de no mínimo 400 horas. Deverá apresentar laudo em atendimento à norma NBR 13962:2018 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.		
07	CADEIRA REFEITÓRIO Dimensões: Altura total da cadeira: entre 810mm e 830mm Extensão Vertical do Encosto: entre 250mm e 265mm Largura do Encosto: entre 455mm e 465mm Altura do Assento: entre 440mm e 450mm Largura do Assento: entre 455mm e 465mm Profundidade da Superfície do Assento: entre 400mm e 420mm Largura total da Cadeira: 510mm e 520mm Cadeira Fixa empilhável sem apoia braços com encosto e assento fixo. Empilhamento máximo de 05 unidades. Encosto: Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência com furos de aeração em desenho elíptico. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. O encosto deverá ter rasgo pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no	PC	24

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	tubo de suporte do encosto. Assento: Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência com furos de aeração em desenho elíptico. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea e nervuras na parte inferior para maior resistência. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura: Estrutura em formato palito (4 pés) e travessa traseira, fabricada em barra de aço trefilado SAE 1020 redondo com no mínimo 12,70mm de diâmetro curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte do assento fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo com no mínimo 16x30mm e 1,90mm de espessura. Suporte do encosto fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo com no mínimo 16x30mm e 1,50mm de espessura. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -5°. Sapatas em polímero de engenharia injetado na cor preta. Acabamento: Assento e encosto cor a definir. Estruturas em aço cor a definir. Os componentes metálicos pintados deverão possuir tratamento de superfície por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação ou através de banho nanocerâmico por spray executado em linha automática de oito tanques. A tinta utilizada para a pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta com camada média mínima de 70 microns e resistente à exposição a nevoa salina de no mínimo 500 horas e à exposição à câmara úmida de no mínimo 400 horas. Deverá apresentar laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

3.3. LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	SOFÁ 1 LUGAR COM BRAÇOS - ESPERA Dimensões: Largura do Assento: entre 530mm - 550mm Profundidade Superfície do Assento: entre 540mm - 550mm Extensão Vertical do encosto: entre 310mm - 350mm Largura do Encosto: entre 540mm - 550mm Profundidade total: entre 780mm - 800mm Altura total: entre 710mm - 750mm Largura total: entre 800mm - 850mm Encosto: Encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com uma camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 40 mm de espessura média, uma segunda camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, e por último uma camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira maciça de no mínimo 25mm de espessura. Revestimento do encosto em couro sintético fixado por grampos com acabamento zincado. Assento: Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com uma camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, e uma segunda camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Almofada em espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 150 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira maciça de no mínimo 25mm de espessura.	PC	43

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Revestimento do assento em couro sintético fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais: Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex revestidas com uma camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, e uma segunda camada com espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira maciça de no mínimo 25mm de espessura. Revestimento da lateral em couro sintético fixado por grampos com acabamento zincado. Estrutura: Estrutura do sofá em madeira maciça de no mínimo 25mm de espessura. Pés de sustentação do sofá em alumínio polido. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafusos. Acabamento: A estrutura do sofá e almofadas serão revestidas com couro sintético, produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento em poliuretano, na cor cinza chumbo Os pés serão em alumínio polido. Deverá apresentar laudo em atendimento à norma NBR 15164:2004 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.		
02	SOFÁ 3 LUGARES COM BRAÇOS - ESPERA Dimensões: Largura das almofadas: entre 500mm - 530mm Largura total útil: entre 1500mm - 1650mm Profundidade Superfície do Assento: entre 540mm - 550mm Extensão Vertical do encosto: entre 310mm - 350mm Profundidade total: entre 780mm - 800mm Altura total: entre 710mm - 750mm Largura total: entre 1800mm - 1890mm Encosto:	PC	04

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com uma camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 40mm de espessura média, uma segunda camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, e por último uma camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira maciça de no mínimo 25mm de espessura. Revestimento do encosto em couro sintético fixado por grampos com acabamento zincado. Assento: Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com uma camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20mm de espessura média, e uma segunda camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7mm de espessura média. Almofada em espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 150mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira maciça de no mínimo 25mm de espessura. Revestimento do assento em couro sintético fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais: Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex revestidas com uma camada de espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20mm de espessura média, e uma segunda camada com espuma laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira maciça de no mínimo 25mm de espessura. Revestimento da lateral em couro sintético fixado por grampos com acabamento zincado.		
--	---	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	Estrutura: Estrutura do sofá em madeira maciça de no mínimo 25mm de espessura. Pés de sustentação do sofá em alumínio polido. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafusos. Acabamento: A estrutura do sofá e almofadas serão revestidas com couro sintético, produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento em poliuretano, na cor cinza chumbo Os pés serão em alumínio polido. Deverá apresentar laudo em atendimento à norma NBR 15164:2004 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.		
03	POLTRONA COM BRAÇOS Dimensões: Altura Total da Poltrona: entre 780mm - 800mm Profundidade Total da Poltrona: entre 690mm - 710mm Extensão Vertical do Encosto: entre 350mm - 370mm Largura do Assento: entre 510mm - 530mm Profundidade da Superfície do Assento: entre 510-530 mm Altura do Assento: entre 420mm - 450mm Encosto e Laterais: Estrutura em madeira maciça de no mínimo 25mm de espessura com travessas em compensado multilaminado com 18mm de espessura e tampo do encosto, braços e laterais em compensado multilaminado com 10mm de espessura média. Fechamento nos raios internos fabricado em chapa de compensado VALIFLEX com 6mm de espessura média. Revestimento em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Estofamento com espuma expandida, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e no mínimo 40mm de espessura. Revestimento em couro sintético fixado por grampos com acabamento	PC	24

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	zincado. Assento: Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça de no mínimo 25mm de espessura com tampo em compensado multilaminado com 10mm de espessura média. Estofamento com espuma expandida, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e no mínimo 7mm de espessura. Almofada do assento com espuma expandida, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e no mínimo 75mm de espessura. Revestimento em couro sintético fixado por grampos com acabamento zincado. Estrutura: Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30mm X 30mm e 1,50mm de espessura de parede. Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20mm X 20mm e 1,20mm de espessura de parede. Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75mm de espessura. Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem. Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta. Acabamento: A estrutura do sofá e almofadas serão revestidas com couro sintético, produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento em poliuretano, na cor a definir. Os componentes metálicos pintados deverão possuir tratamento de superfície por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação ou através de banho nanocerâmico por spray executado em linha automática de oito tanques. A tinta utilizada para a pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta com camada média mínima de 70 microns e resistente à		
--	--	--	--

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	exposição a nevoa salina de no mínimo 500 horas e à exposição à câmara úmida de no mínimo 400 horas. Deverá apresentar laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Deverá apresentar laudo em atendimento à norma NBR 15164:2004 emitido por um laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, bem como laudo técnico atendendo a NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.		
--	--	--	--

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, devidamente embalados e lacrados, e com todos os produtos exigidos pelo fabricante para a plena montagem e instalação.

4.2. A contratada fica encarregada pelo fornecimento, entrega dos materiais e montagem nos locais indicados, de acordo com o projeto arquitetônico da reforma, **Anexo II – Plantas (Layout interno)**.

4.3. Antes da formalização da compra, durante a fase de habilitação, deverá ser remetido **amostras** de alguns materiais a ASCAR, no prazo máximo de: 10 (dez) dias úteis para o lote 01 e 05 (cinco) dias úteis para os lotes 02 e 03, para aprovação do engenheiro responsável técnico pelo projeto. Lote 01: itens 03, 05, 08, 11, 14, 19, 22, 29 e 32; Lote 02: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Lote 03: itens 01 e 02. Os produtos devem ser entregues acompanhados de todos os laudos e exigências contidos na descrição do item, conforme tabelas do item 3., bem como estar em conformidade com o projeto e memorial descritivo da reforma, sob pena de desclassificação no certame.

4.4. A fornecedora vencedora deverá enviar à ASCAR, juntamente da proposta final, o catálogo com identificação do produto ofertado e especificação detalhada com indicação de marca, modelo e/ou linha do produto (lotes 01, 02 e 03).

4.5. Todos os laudos e demais documentos exigidos na descrição dos itens deverão ser obrigatoriamente apresentados no momento da entrega, como condição para aceite do material, sob pena de rescisão contratual e sanções

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

administrativas previstas. Além das normas e laudos já detalhados na descrição dos itens, também deverão ser apresentados: Laudo técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17 (lotes 01, 02 e 03); declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/ assistência nos produtos cotados (lotes 01, 02 e 03); NBR 8094:1983 (corrosão à exposição à névoa salina), garantindo uma resistência à exposição de 900 horas (lote 01); NBR 8095:2015 (corrosão à exposição à atmosfera úmida), garantindo uma resistência à exposição de 1000 horas sem corrosão (lote 01); NBR 11003:2010 (verificação da aderência da camada de tinta), garantindo que não haverá nenhum destacamento ao longo das incisões “X” e nenhum destacamento na intersecção “Y”, X0 Y0 (lote 01); NBR 10443:2008 (determinação de espessura do revestimento por processo não destrutivo), garantindo espessura mínima da tinta em 70 microns (lote 01); Certificado Florestal de cadeia de Custódia Cerflor ou FSC ou similar desde que emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente - madeira reflorestada (Código Florestal Brasileiro e Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e certificado atestando a destinação dos resíduos industriais (lote 01); Certificado de regularidade do cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – CTF/APP IBAMA em nome da empresa fabricante (lote 01); Certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental – CADRI e/ou plano de gerenciamento de resíduos sólidos em nome da empresa fabricante, conforme artigos 13, 20 e 21 da Lei nº 12.305 de 02/08/2010 (lote 01); para os itens 01, 02, 03 e 05 do lote 02, apresentar laudo de atendimento com a Norma ABNT NBR 13962, em sua revisão mais atual, ou ABNT NBR 13962-2006, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. O laudo deverá ter identificação da cadeira em conformidade com o produto ofertado. Para cadeiras importadas serão aceitos laudos com base em normas internacionais emitidos em outro país, desde que traduzidos por tradutor juramentado e apresentado o documento original que deu origem à tradução. Certificado com DIN

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

EN16955:2017. Poderá ser apresentado o Certificado DIN 4550:2004 desde que dentro da validade (lote 02, para cadeiras com esta solicitação). Serão aceitos laudos com base em normas internacionais emitidos em outro país, desde que traduzidos por tradutor juramentado e apresentado o documento original que deu origem à tradução; licença de operação da empresa fabricante (lotes 02 E 03); certificado de regularidade e certidão negativa de débitos do IBAMA da empresa fabricante (lotes 02 e 03); relatório de ensaio e/ou laudo de conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (lotes 02 e 03); relatório de ensaio e/ou laudo de conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – tintas – determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (lotes 02 e 03); relatório de ensaio e/ou laudo de conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 – corrosão por exposição à névoa salina , de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com resultado final: d0/t0, e ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – tintas e vernizes – avaliação do grau de enferrujamento, com resultado final: Ri0, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (lotes 02 e 03); relatório de ensaio e/ou laudo de conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, com resultado final: d0/t0, e ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - tintas e vernizes – avaliação do grau de enferrujamento, com resultado final: Ri0, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (lotes 02 e 03); relatório de ensaio emitido por laboratório de que a espuma é isenta de CFC (lote 02); relatório de ensaio e/ou laudo de conformidade com a Norma ABNT NBR 8537:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação da densidade, com resultado mínimo de 50 Kg/m³ (lote 02); relatório de ensaio e/ou laudo de conformidade com a Norma ABNT NBR 9178:2015 – espuma flexível de poliuretano – determinação das características de queima, a velocidade de queima deverá ser igual a zero (lote 02); relatório de

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

ensaio e/ou laudo de conformidade com a Norma ABNT NBR 14961:2016 – espuma flexível de poliuretano – determinação do teor de cinzas; o resultado não poderá ser superior a 0,05% (lote 02); relatório de ensaio e/ou laudo de conformidade com a Norma ABNT NBR 15164:2004 – móveis estofados-Sofás emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para os itens 01 e 02 do lote 03;

4.6. O contratante reserva-se o direito de a qualquer momento, dentro do prazo de garantia, encaminhar uma unidade de cada tipo de item fornecido para ser testado integralmente pelas normas técnicas em vigor. Todos os custos para a obtenção do laudo serão de responsabilidade da Contratada, o interessado pelo laudo será a ASCAR. A unidade encaminhada para teste deverá ser repostada sem ônus à Contratante.

4.7. Todas as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto deste termo, devem estar incluídas no valor global ofertado.

5. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues e descarregados na sede da ASCAR-EMATER/RS – Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, em horário comercial, quando requerido pelo setor requisitante, via Ordem de Fornecimento.

5.2. Os materiais deverão ser entregues e montados no local designado pela ASCAR, no interior do prédio, em até **40 (quarenta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido via e-mail pelo setor requisitante (GAP/NAM), as quais serão emitidas conforme demanda, no decorrer do período de 12 (doze) meses.

5.3. A Ordem de fornecimento será emitida, em momento oportuno, quando da necessidade da **ASCAR** pelos materiais (Lotes 1, 2 e 3).

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – Os objetos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente**, no ato da entrega, com a verificação das quantidades e relação de itens para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Edital e seus Anexos;
- b) Definitivamente**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação da Contratada informando a conclusão dos serviços com a entrega e instalação dos itens nos locais indicados, com a devida verificação da qualidade e quantidades, além da verificação dos laudos e demais documentos exigidos na entrega, e sua consequente aceitação.

6.2– Na hipótese de o Termo de Recebimento Definitivo não ser procedido dentro do prazo fixado no item 6.1.b., desde que não haja falhas, correções ou quaisquer pendências, reputar-se-á como entregues os materiais e conclusos os serviços, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3– Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos e/ou quando for constatado dano em decorrência de transporte, acondicionamento ou montagem, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4 – Não serão aceitas:

- a)** Superfícies de trabalho manchadas, riscadas, marcadas e/ou lascadas;
- b)** Componentes com arestas cortantes ou pontiagudas ou que possuam quaisquer características que possam representar riscos aos usuários;
- c)** Falta de peças, acessórios, acabamentos.
- d)** Parafusos e ou fixadores aparentes.

6.5 – O recebimento definitivo do material será realizado de forma conjunta, através de análise do Engº Responsável Técnico pelo projeto arquitetônico de reforma do Prédio, e pelo Engº de Segurança do Trabalho da ASCAR/EMATER-RS.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

6.6 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata de registro de preços.

7. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 - A licitante vencedora deverá apresentar atestado de garantia de acordo com o prazo exigido para cada tipo de material (lote), ou seja, de no mínimo: **05 (cinco) anos** para o Lote 01; **06 (seis) anos** para o Lote 02 e **01 (um) ano** para o Lote 03, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, referente à montagem e instalação do mobiliário; nas condições previstas no **item 6** deste Termo de Referência.

7.2 - Durante o prazo de garantia, a Contratada prestará serviços de assistência técnica, efetuando reparação de eventuais defeitos dos materiais, substituindo peças e componentes que se apresentem defeituosos ou, se necessário, a substituição total do bem por outro novo, sem ônus para a Contratante (inclusive frete).

7.3 - Os chamados de assistência técnica deverão ser atendidos em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis e os serviços deverão estar concluídos em no máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do comparecimento do técnico.

7.4 - Caso a Contratada não termine os serviços no prazo estipulado, deverá promover a substituição do mobiliário por um novo, de mesmo modelo; este mobiliário deverá ficar à disposição da Contratante até que o mobiliário original venha a ser consertado ou substituído.

7.5 - Durante o prazo de garantia, a Contratada obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto. Incumbirá à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

7.6 - A Contratada deverá substituir, por outro novo, com as mesmas características e de qualidade superior, após aprovação do novo modelo pelo Fiscal do Contrato e sem qualquer ônus, inclusive de frete, para a Contratante,

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

todo e qualquer bem que necessite, num intervalo de 30 (trinta) dias, de 3 (três) ou mais solicitações de assistência técnica.

7.7 - Vencido o prazo inicialmente fixado ou o de uma eventual prorrogação sem que o bem tenha sido entregue ou consertado, a Contratante oficiará à Contratada acerca do transcurso da data limite, passando o inadimplemento, a partir daí, a ser considerado como recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, sujeitando a Contratada às penalidades previstas neste Termo, no Edital e em seus outros Anexos e na legislação pertinente em vigor.

7.8 - Decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica a ASCAR autorizada a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da Contratada os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos equipamentos ofertados, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas neste Instrumento.

7.9 - Serão da exclusiva responsabilidade da proponente as despesas decorrentes do deslocamento do seu pessoal incumbido da substituição de equipamentos, bem como das despesas relacionadas com a assistência técnica dentro do período de garantia.

7.10 - A Contratada assumirá inteira responsabilidade pelos bens retirados das sedes para conserto, respondendo tanto pelo transporte como pela guarda dos bens.

7.11 - O não atendimento às condições de garantia e de assistência técnica sujeitam a Contratada às penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente em vigor.

8. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - A fiscalização e gestão da execução do objeto será exercida pela **Gerência de Administração Patrimonial - GAP** da **ASCAR** através de seu Núcleo Administração de Materiais - NAM, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº: 8.666/93.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

8.2 - A fiscalização de que trata o item anterior não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades estabelecidas no Contrato e na Ata de Registro de Preços.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, a contar de cada recebimento definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, após o efetivo cumprimento do objeto e atestada pelo Responsável indicado pela **ASCAR**.

9.2. O valor do documento fiscal deverá estar de acordo com o estabelecido em contrato, e conforme a demanda de material solicitado através da Ordem de Fornecimento.

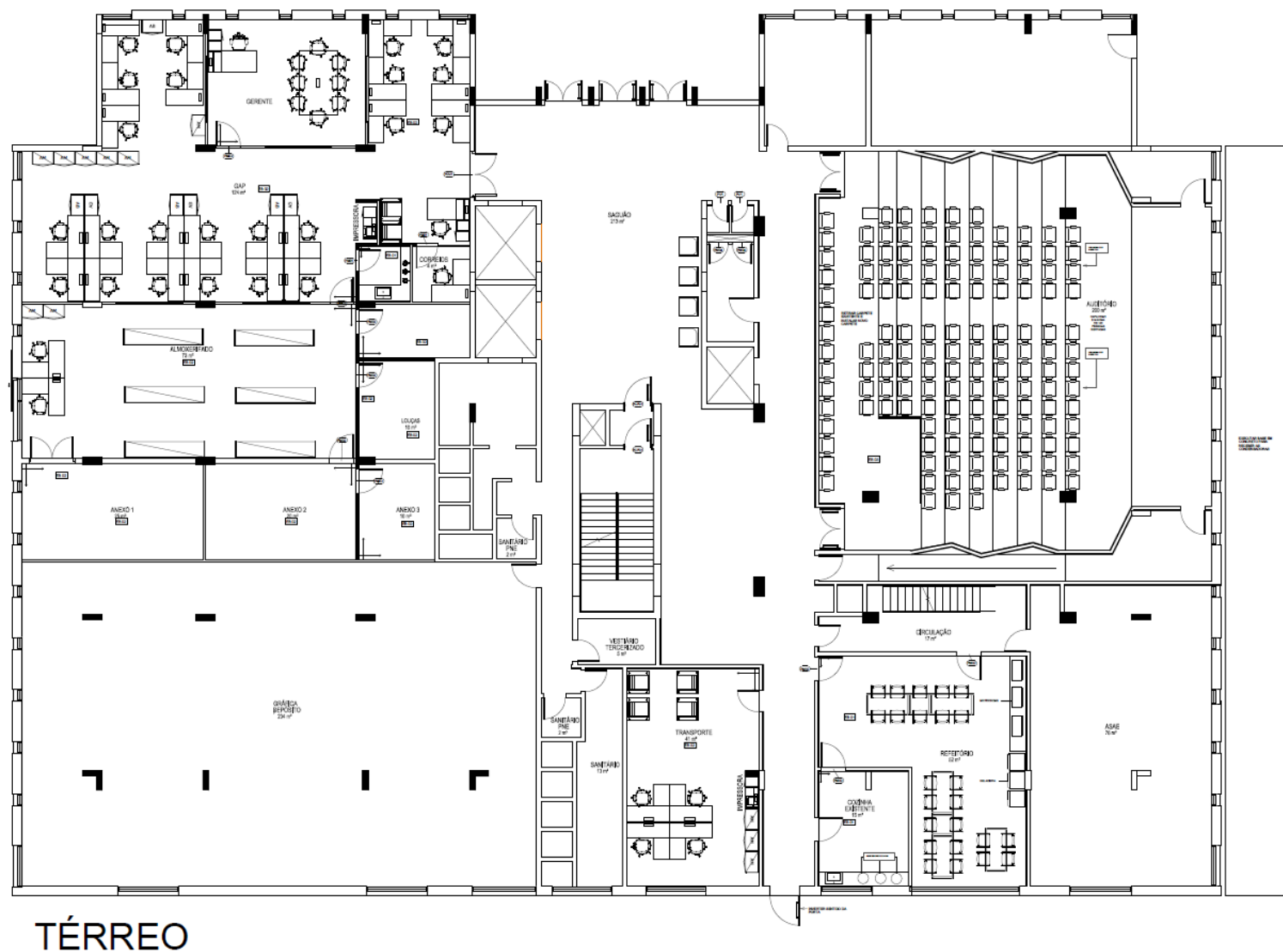
9.3. A ASCAR reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes na Ordem Fornecimento.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

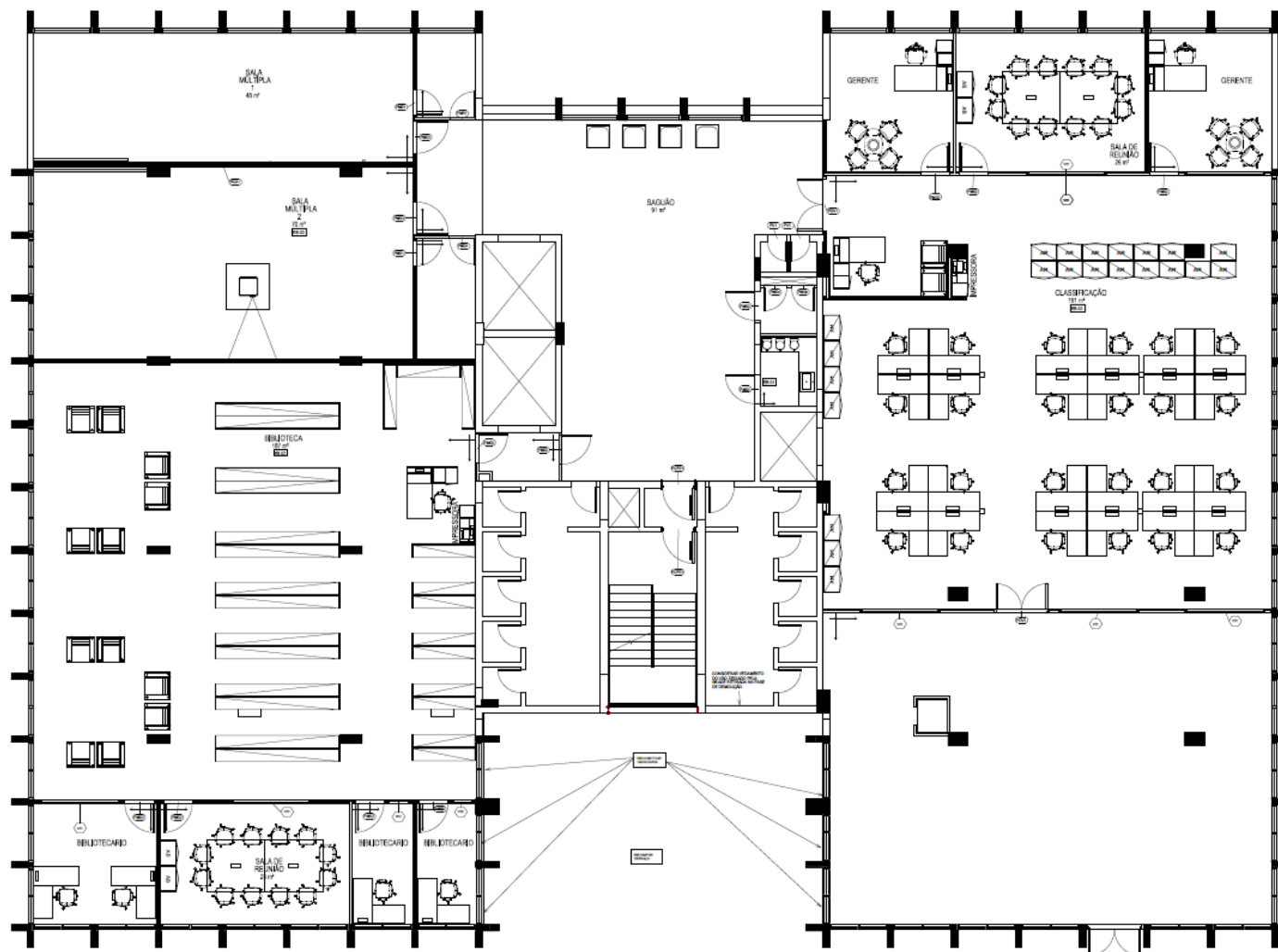
Processo Nº 0148.1511/20-0

ANEXO II – PLANTAS (LAYOUT INTERNO)



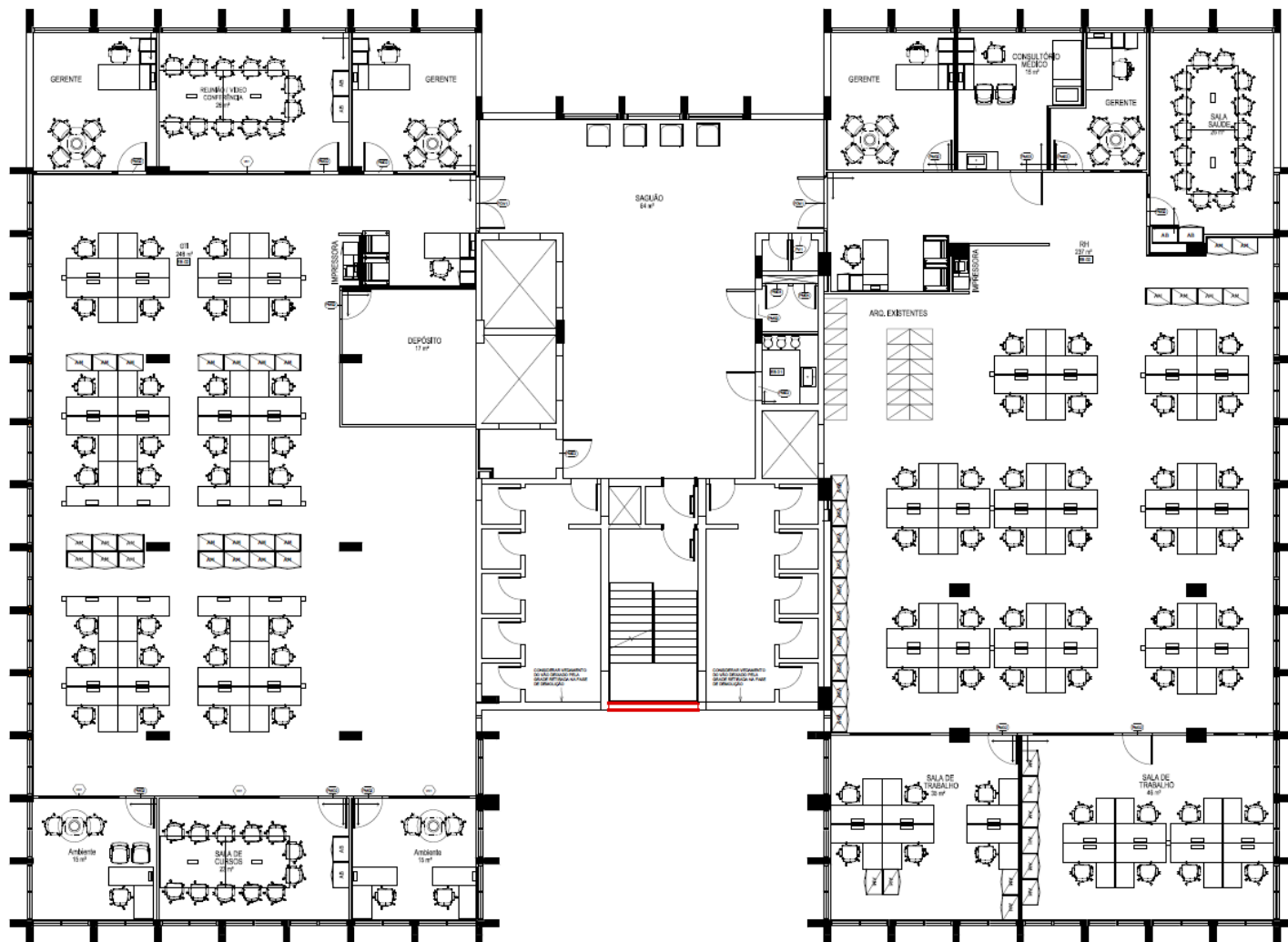
Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0



2º PAV.

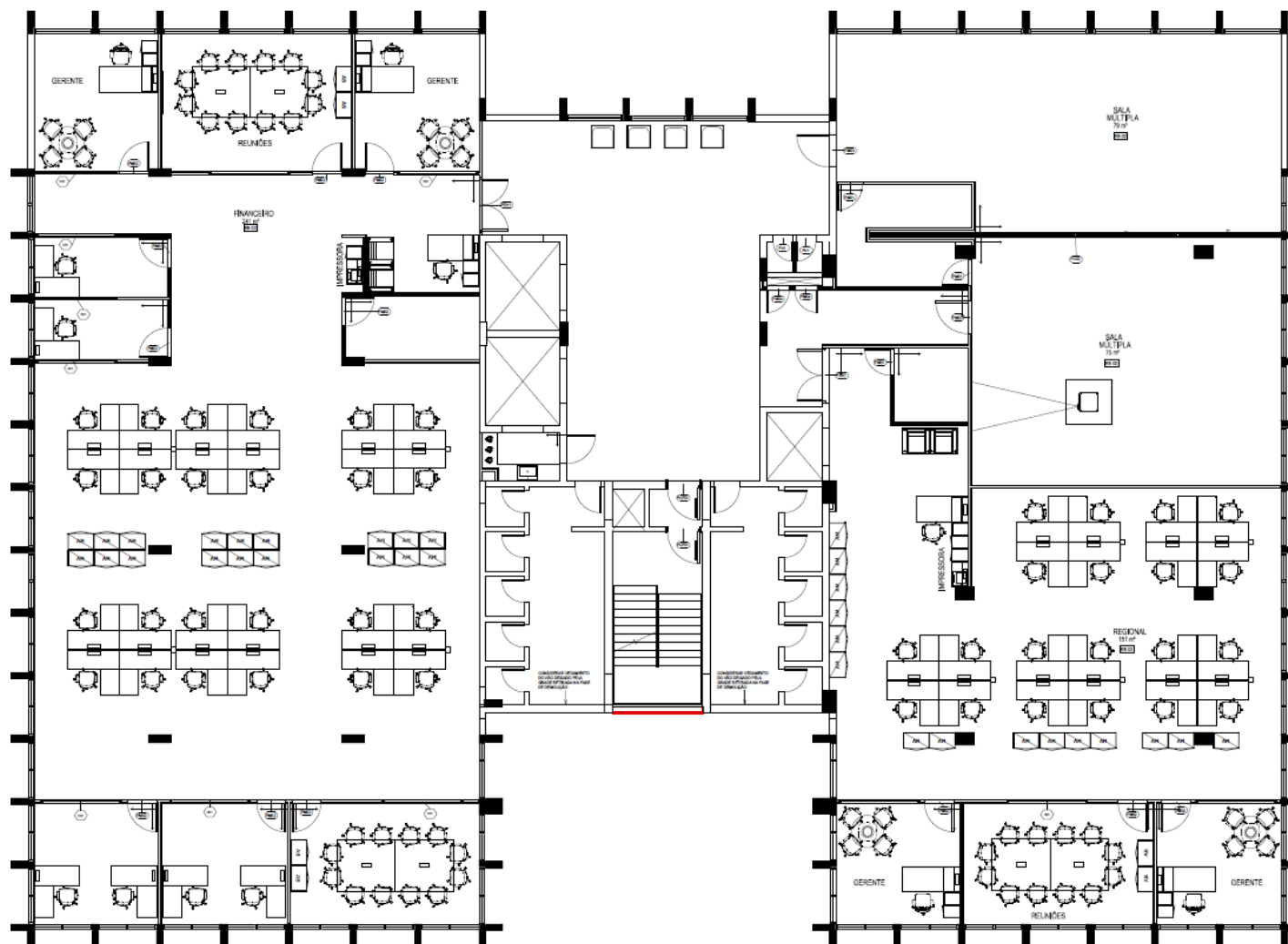
Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo N° 0148.1511/20-0

3° PAV.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

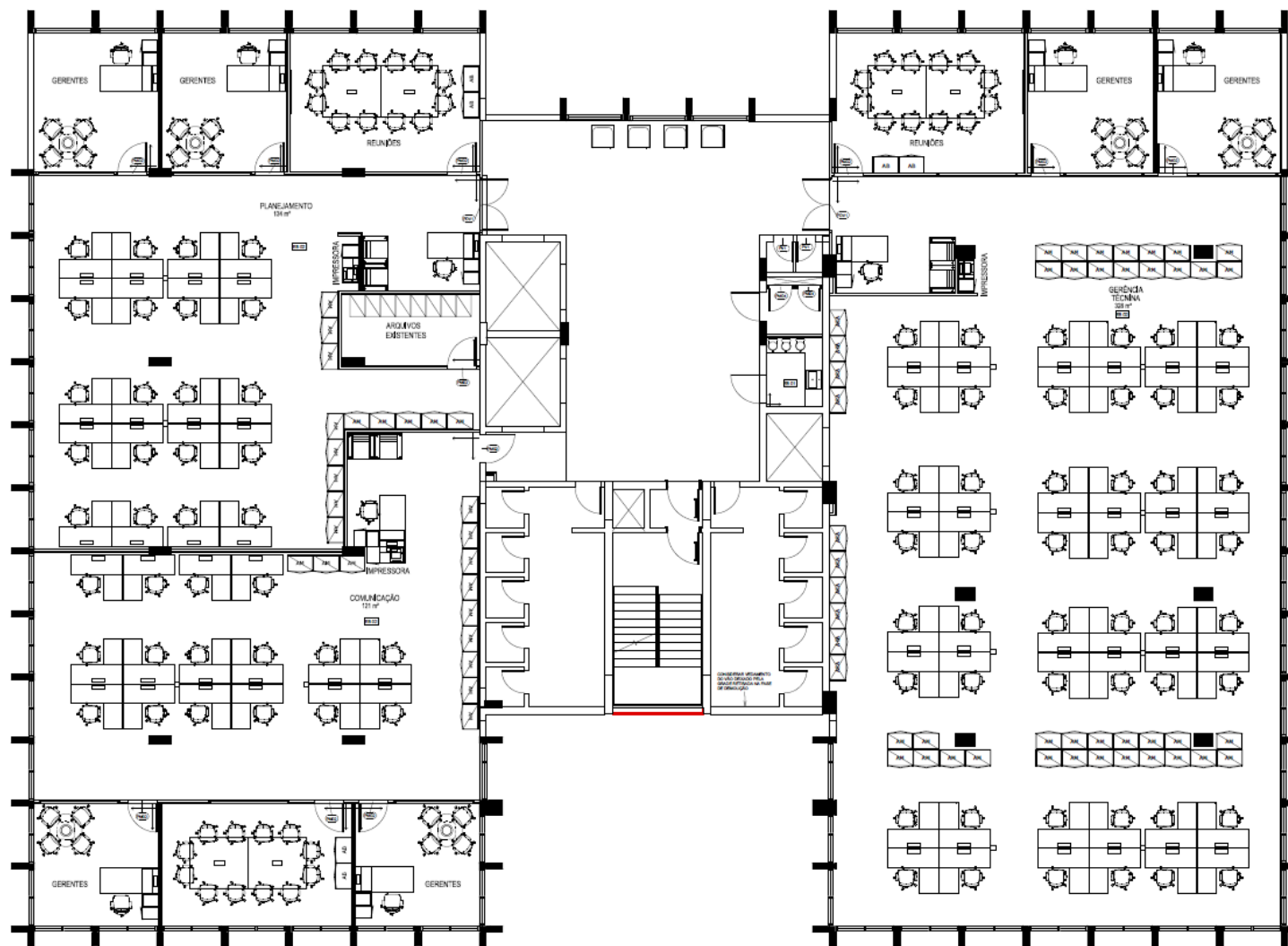
Processo Nº 0148.1511/20-0



4º PAV.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

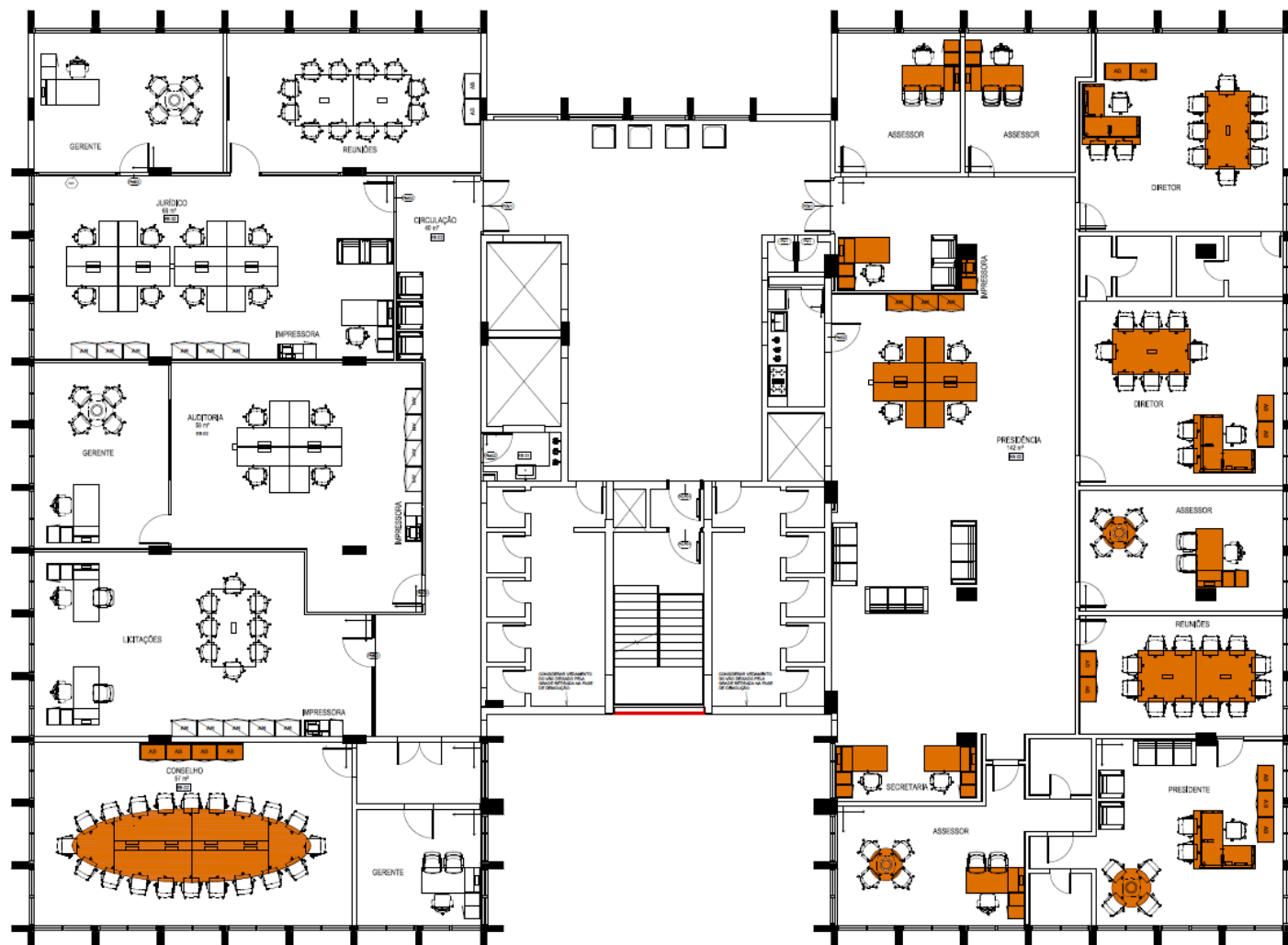
Processo Nº 0148.1511/20-0



5º PAV.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0



6º PAV.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Fornecedor:	
CNPJ:	
Endereço:	
Fone / Email:	

Referência: Pregão Eletrônico 010A/2021

Prezados Senhores:

Apresentamos à Comissão Permanente de Licitações da **ASCAR**, nossa proposta financeira para fornecimento do objeto do edital, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, conforme preço abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UN.
1.	ARMÁRIO BAIXO – 2 PORTAS. Dimensões: 800x500x735mm (Larg. x prof. x alt.). Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	07	
2.	ARMÁRIO BAIXO – 4 PORTAS. Dimensões: 1600x500x735mm (Larg. x prof. x alt.). Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	12	
3.	ARMÁRIO BAIXO – 4 PORTAS. Dimensões: 1600x500x735mm (Larg. x prof. x alt.). Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	05	
4.	ARMÁRIO BAIXO – 6 PORTAS. Dimensões: 2400x500x735mm (Larg. x prof. x alt.). Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	01	
5.	ARMÁRIO MÉDIO – 2 PORTAS. Dimensões: 800x500x1135mm (Larg. x prof. x alt.). Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	179	
6.	ARMÁRIO MÉDIO – 2 PORTAS. Dimensões: 800x500x1135mm (Larg. x prof. x alt.). Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	03	

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

7.	ARMÁRIO EXTRA ALTO – 2 PORTAS. Dimensões 800x500x1980mm (Larg. x prof. x alt.). Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	20	
8.	ARMÁRIO IMPRESSORA – NICHO E 1 PORTA. Dimensões: 1200x500x650mm (Larg. x prof. x alt.). Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	11	
9.	ARMÁRIO IMPRESSORA – NICHO E 1 PORTA. Dimensões: 1000x500x650mm (Larg. x prof. x alt.). Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	03	
10.	ARMÁRIO IMPRESSORA – NICHO E 1 PORTA. Dimensões: 1000x500x650mm (Larg. x prof. x alt.). Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	01	
11.	MESA AUTOPORTANTE EM L – INDIVIDUAL. Dimensões: Mesa em “L” 1400x600x1600x600x735mm. Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	19	
12.	MESA AUTOPORTANTE EM T – DUPLA Dimensões: Mesa em “T” 2800x600x1600x600x735mm. Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	01	
13.	MESA AUTOPORTANTE EM T – DUPLA Dimensões: Mesa em “T” 1400x600x3200x600x735mm. Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	03	
14.	MESA PLATAFORMA EM X - DUPLA C/4 POSTOS Dimensões: Mesa em “X” 3200x2800x1200x1200x735mm. Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	60	

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

15.	MESA PLATAFORMA EM X - DUPLA C/4 POSTOS Dimensões: Mesa em “X” 3200x2800x1200x1200x735mm. Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	01	
16.	MESA PLATAFORMA EM T- SIMPLES C/2 POSTOS Dimensões: Mesa em “T” 3200x1400x618x1200x735mm. Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	08	
17.	MESA PLATAFORMA EM T - DUPLA C/2 POSTOS Dimensões: Mesa em “T” 1600x2800x1200x600x735mm. Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	01	
18.	MESA AUTOPORTANTE COM APOIO LATERAL (SECRETÁRIAS) Dimensões: Mesa em L 1400x800x735mm +1600x500x650mm. Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	12	
19.	MESA AUTOPORTANTE COM APOIO LATERAL (GERENTES E CPL) Dimensões: Mesa em L 1600x800x735mm +1600x500x650mm. Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	23	
20.	MESA AUTOPORTANTE COM APOIO LATERAL (SECRETÁRIAS PRESIDÊNCIA) Dimensões: Mesa em L 1400x800x735mm +1600x500x650mm. Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	03	
21.	MESA AUTOPORTANTE COM APOIO LATERAL (ASSESSORES PRESIDÊNCIA.) Dimensões: Mesa em L 1600x800x735mm +1600x500x650mm. Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	04	

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

22.	MESA AUTOPORTANTE EM L- (PRESIDÊNCIA) Dimensões: Mesa em L 1800x1900x900x700x735mm. Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	03	
23.	MESA REUNIÃO 8 PESSOAS – (PRESIDÊNCIA) Dimensões: 2400x1400x735mm (larg. x prof. x alt.). Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	02	
24.	MESA REUNIÃO 20 PESSOAS – (CONSELHO) Dimensões: 7400x2300x735mm (larg. x prof. x alt.). Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	01	
25.	MESA REUNIÃO 12 PESSOAS – (PRESIDÊNCIA) Dimensões: 3600x1600x735mm (larg. x prof. x alt.). Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	01	
26.	MESA REUNIÃO 12 PESSOAS Dimensões: 3600x1600x735mm (larg. x prof. x alt.). Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	09	
27.	MESA REUNIÃO 12 e 14 PESSOAS Dimensões: 4000x1600x735mm (larg. x prof. x alt.). Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	03	
28.	MESA REUNIÃO 8 PESSOAS Dimensões: 2400x1400x735mm (larg. x prof. x alt.). Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	02	
29.	MESA REUNIÃO REDONDA – 4 PESSOAS Dimensões: Dia. 1000x735mm (dia. x alt.). Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	20	

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

30.	MESA REUNIÃO REDONDA – 4 PESSOAS (ASSESSORES) Dimensões: Dia. 1000x735mm (dia. x alt.). Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	02	
31.	MESA REUNIÃO REDONDA – 4 PESSOAS (PRESIDÊNCIA) Dimensões: Dia. 1200x735mm (dia. x alt.). Cor: Freijó; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	01	
32.	MESA MULTIUSO (REFEITÓRIO) Dimensões: Mesa retangular 1600x800x735mm. Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	05	
33.	MESA MULTIUSO (REFEITÓRIO) Dimensões: Mesa quadrada 800x800x735mm. Cor: Branco; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	02	
VALOR GLOBAL LOTE 01 =			R\$		

LOTE 02

7	POLTRONA GIRATÓRIA ENCOSTO ALTO-PRESIDÊNCIA. Assento e encosto com tela na cor Preta; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	03	
8	POLTRONA GIRATÓRIA ENCOSTO MÉDIO REUNIÕES/ APROXIMAÇÃO- PRESIDÊNCIA. Assento e encosto com tela na cor Preta; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	58	
9	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO A – GERÊNCIA. Assento com revestimento em tecido 100% poliéster do tipo crepe cor preta. Encosto com tela na cor preta; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	27	
10	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO. Assento com revestimento em tecido 100% poliéster do tipo		PC	16	

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

	crepe cor preta. Encosto com tela na cor preta; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.				
11	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO B – STAFF. Assento com revestimento em tecido 100% poliéster do tipo crepe cor preta. Encosto com tela na cor preta; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	303	
12	POLTRONA GIRATÓRIA REUNIÕES. Assento com revestimento em tecido 100% poliéster do tipo crepe cor preta. Encosto com tela na cor preta; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	246	
13	CADEIRA REFEITÓRIO. Assento e encosto cor a definir. Estruturas em aço cor a definir; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	24	
VALOR GLOBAL LOTE 02 =		R\$			

LOTE 03

1.	SOFÁ 1 LUGAR COM BRAÇOS – ESPERA. A estrutura do sofá e almofadas serão revestidas com couro sintético, produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento em poliuretano, na cor cinza chumbo. Os pés serão em alumínio polido; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	43	
2.	SOFÁ 3 LUGARES COM BRAÇOS – ESPERA. A estrutura do sofá e almofadas serão revestidas com couro sintético, produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento em poliuretano, na cor cinza chumbo. Os pés serão em alumínio polido; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	04	

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

3.	POLTRONA COM BRAÇOS. A estrutura do sofá e almofadas serão revestidas com couro sintético, produto espalmado a base de cloreto de polivinila com acabamento em poliuretano, na cor a definir; e demais exigências e condições conforme Anexo I – Termo de Referência.		PC	24	
VALOR GLOBAL LOTE 01 =			R\$		

Condições Adicionais:

Validade da proposta: 12 (doze) meses;

Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da ASCAR-EMATER/RS – Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS;

Prazo de Entrega: Conforme Anexo I - Termo de Referência;

Garantia: Conforme Anexo I - Termo de Referência;

Dados para Pagamento

Banco:

Agência:

Conta:

Declaramos aceitar e concordar todas as condições e cláusulas do Anexo I – Termo de Referência.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2020.

Atenciosamente,

(Assinatura do Responsável em papel timbrado)

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A licitante inscrita no CNPJ sob nº
....., situada à , nº....., Cidade.....,
CEP:....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a)
....., CPF n.º , DECLARA sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº:8.666/93, acrescido pela Lei nº: 9.854/99, que NÃO emprega, nem empregará, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvando que poderá empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, apenas na condição de aprendiz;

- Atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do presente Edital (conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº: 10.520/02);

- A Proposta Financeira foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da Proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou pessoa, além de que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial, quanto a participar ou não da referida licitação; bem como seu conteúdo não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Local e Data:

Nome e assinatura do Representante Legal e Carimbo.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nesta data, compareceu à sede da **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.773.142/0001-00 com sede na Rua Botafogo, n.º 1051 Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS, doravante denominada simplesmente **ASCAR**, para, atendendo convocação expedida, assinar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na qual estão consignados, em consonância com a legislação vigente, o menor preço para o lote de itens, constante da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º: 010A/2021** e seus anexos, bem como os compromissos que assume o **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas no Edital Licitatório, na proposta, e no contrato de fornecimento que desta fazem parte integrante, independentemente de transcrição, para todos os efeitos de direito, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente Ata, é o Registro de Preços para eventual fornecimento de **móveis, cadeiras e estofados**, com prestação de serviço de assistência técnica e garantia, visando atender a demanda do Projeto de Reforma no prédio sede da ASCAR-EMATER/RS, conforme exigências constantes no **Anexo I – Termo de Referência**, pela empresa que segue, nas condições e preço unitário detalhados abaixo:

COMPROMITENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / E-MAIL:

REPRESENTANTE LEGAL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. PREVISTA	VALOR UNITÁRIO
01	01				R\$
...	...				R\$
02	01				R\$
...	...				R\$
03	01				R\$
...	...				R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a **ASCAR** convocará o **COMPROMITENTE** para uma negociação, com a finalidade de obter redução do preço e sua devida adequação ao mercado.

2.2 – Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o **COMPROMITENTE**, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a **ASCAR** poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

2.3 – O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, durante o prazo de validade do Registro de Preços (12 meses), salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

2.4 – Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

fabricantes, notas fiscais de locação dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

2.5 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O registro poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

4.1.1 – Pela **ASCAR**, quando:

4.1.1.1 – O **COMPROMITENTE** não cumprir as exigências contidas no Edital de Licitação ou na Ata de Registro de Preços;

4.1.1.2 – O **COMPROMITENTE** der causa à rescisão administrativa desta Ata, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº: 8.666/93;

4.1.1.3 – O preço registrado se apresentar superior ao praticado pelo mercado;

4.1.1.4 – Quando o **COMPROMITENTE** não comparecer para assinar a Ata, não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

4.1.1.5 – Razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº: 8.666/93.

4.2 – O cancelamento será precedido de processo administrativo, devendo a decisão final ser fundamentada.

4.3 – Qualquer comunicação, decorrente do pedido de cancelamento, será feita por escrito.

4.4 – A solicitação do **COMPROMITENTE** para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga da prestação dos serviços até a decisão final, a qual deverá ser prolatada no prazo de até 30 (trinta) dias, facultada à **ASCAR** a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

4.5 – Poderá ainda ser cancelado o Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – Os materiais deverão ser entregues e montados no local designado, no interior do prédio sede da ASCAR-EMATER/RS – Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, em horário comercial, em até **40 (quarenta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido via e-mail pelo setor requisitante (GAP/NAM), as quais serão emitidas conforme demanda, no decorrer do período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 – As condições de garantia e assistência técnica estão previstas no **item 7** do Termo de Referência – Anexo I do Edital, bem como na **Cláusula Décima Primeira** do Contrato de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos serão recebidos da seguinte forma:

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

- c) Provisoriamente, no ato da entrega, com a verificação das quantidades e relação de itens para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Edital e seus Anexos;
- d) Definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação da Contratada informando a conclusão dos serviços com a entrega e instalação dos itens nos locais indicados, com a devida verificação da qualidade e quantidades, além da verificação dos laudos e demais documentos exigidos na entrega, e sua consequente aceitação.

7.2 – Na hipótese de o Termo de Recebimento Definitivo não ser procedido dentro do prazo fixado no item 7.1.b., desde que não haja falhas, correções ou quaisquer pendências, reputar-se-á como entregues os materiais e conclusos os serviços, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos e/ou quando for constatado dano em decorrência de transporte, acondicionamento ou montagem, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.4 – Não serão aceitas:

- e) Superfícies de trabalho manchadas, riscadas, marcadas e/ou lascadas;
- f) Componentes com arestas cortantes ou pontiagudas ou que possuam quaisquer características que possam representar riscos aos usuários;
- g) Falta de peças, acessórios, acabamentos.
- h) Parafusos e ou fixadores aparentes.

7.5 – O recebimento definitivo do material será realizado de forma conjunta, através de análise do Engº Responsável Técnico pelo projeto arquitetônico de reforma do Prédio, e pelo Engº de Segurança do Trabalho da ASCAR/EMATER-RS.

7.6 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata de registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 – As condições de pagamento encontram-se definidas no **item 12** do Edital, **item 9** do Termo de Referência e **Clausula Oitava** do Contrato de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

9.1 – Dos Direitos:

9.1.1 – Da **ASCAR**: contratar se necessário, o objeto desta Licitação;

9.1.2 – Do **COMPROMITENTE**: ser contratado se a **ASCAR** utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

9.2 – Das Obrigações:

9.2.1 – Da **ASCAR**: contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

9.2.1.1 – Aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual; e

9.2.2 – Do **COMPROMITENTE**: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e **MANTER** todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1 – O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

10.1.1 – Multa de até 10% sobre o valor do pedido na hipótese da recusa do **COMPROMITENTE** em assinar o Contrato ou retirar/receber instrumento equivalente (ordem de fornecimento);

10.1.2 – As demais sanções previstas no Edital, no que se aplicar à gestão da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A existência de preço registrado não obriga a **ASCAR** a formar contratações, sendo-lhe facultado realizar licitação específica para o fornecimento pretendido, assegurando a **COMPROMITENTE** a preferência em igualdade de condições.

11.2 – Integram a presente Ata, o Edital deste Pregão, com todos os seus anexos, e a proposta de preço da **COMPROMITENTE**, e a sua assinatura implicará na plena aceitação de seus termos e condições.

11.3 – Os casos omissos serão decididos pela **ASCAR**, segundo as disposições da Lei Federal nº: 8.666/93, Lei Federal nº: 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – É competente o foro da cidade de Porto Alegre/RS para dirimir dúvidas ou conflitos emergentes do processo.

Porto Alegre, de de 2021.

Fernando D'Ávila Alves,
Pregoeiro.
ASCAR.

COMPROMITENTE.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF:

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

A **Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR**, inscrita no CNPJ sob o número 92.773.142/0001-00, com sede na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS, CEP 90150-053, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. **Geraldo Sandri**, a seguir denominada simplesmente de **ASCAR** e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, nº, Bairro, CEP: 00000-000 – Cidade/UF, doravante designada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr., inscrito no CPF sob o nº, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato de fornecimento tem por objetivo eventual aquisição e instalação de **móveis, cadeiras e estofados**, com prestação de serviço de assistência técnica e garantia, visando atender a demanda do Projeto de Reforma no prédio sede da ASCAR-EMATER/RS, conforme cláusulas e condições do Edital de **Pregão Eletrônico nº 010A/2021 - SRP**, seus Anexos e Proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 - Os prazos de entrega e os locais onde serão entregues o objeto do respectivo Contrato serão aqueles constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2.2 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto encontram-se definidos no **item 6** do Anexo I – Termo de Referência, bem como na **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços.

2.3 - No caso de prorrogação do prazo de entrega, causada por alguma das partes, deve ser encaminhada a correspondente solicitação, por escrito, contendo o prazo necessário e a justificativa amplamente fundamentada.

2.4 - A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

2.5 - Os defeitos ou faltas apontadas pela **ASCAR** deverão ser corrigidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação.

2.6 - O prazo limite estabelecido para a emissão do aceite definitivo do lote, estará sustado até que seja sanada a irregularidade apontada.

2.7 - O equipamento recusado será considerado como não entregue.

2.8 - Os custos de retirada e devolução dos equipamentos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da **CONTRATADA**.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1 - O preço a ser pago será variável, de acordo com os valores unitários registrados na **Ata de Registro de Preços**, contabilizado conforme as entregas decorrentes das Ordens de Fornecimento, expedidas durante a vigência deste contrato.

3.2 - O preço a ser pago pela **ASCAR** deverá englobar todas as despesas relativas e os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, encargos trabalhistas, sociais, seguros, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto.

3.3 – O pagamento do valor contratado, será efetuado no prazo de **até 28 (vinte e oito) dias**, com a apresentação do correspondente documento fiscal, e a respectiva entrega efetuada, contados a partir do **aceite definitivo** pela área recebedora (fiscal do contrato) e Engº responsável pelo Projeto, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente.

3.4 – O valor do documento fiscal deverá estar de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços, e conforme a demanda de material solicitado através da(s) Ordem(ns) de Fornecimento.

3.5 – A ASCAR reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes na Ordem Fornecimento.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – A **CONTRATADA** tem o direito de perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

4.2 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a)** Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a entrega e montagem dos materiais será de responsabilidade da **CONTRATADA**;
- b)** As entregas, sempre que requeridas, deverão ocorrer em horário comercial;
- c)** Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções nos materiais empregados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência da rejeição;
- d)** Reconhecer todos os direitos da **ASCAR**, em caso de rescisão administrativa desta contratação, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades;
- e)** Manter durante o período de duração desta contratação, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **ASCAR** ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei Federal nº: 8.666/93;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei Federal nº: 8.666/93;
- h) Manter e indicar empregado apto para contato com a **ASCAR**, para as tratativas relativas à execução desta Ata;
- i) Os materiais deverão ser fornecidos em perfeito estado, conforme as especificações deste Edital, inclusive dentro dos padrões de limpeza e higiene.
- j) Efetuar a entrega de acordo com as Ordens de Fornecimento específicas, sendo que qualquer solicitação de modificação, assim como qualquer esclarecimento adicional, deverá ser formulado por escrito, devidamente fundamentado, para análise por parte da Contratante.
- k) Sempre que requerido pela Contratante, a Contratada executará os serviços fora do horário comercial, inclusive sábados, domingos e feriados, sem cobranças adicionais.
- l) O armazenamento, transporte, entrega e aplicação dos materiais e equipamentos industrializados, bem como os de emprego especial, obedecerão sempre às recomendações dos fabricantes, cabendo à Contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente do mau uso/aplicação dos mesmos.
- m) Uniformes e EPI: todas as normas de segurança deverão ser seguidas, conforme legislação em vigor; é obrigatório o uso de uniformes e EPI adequados à execução dos serviços.
- n) Limpeza do local: entregar o local do serviço limpo, isento de poeiras e entulhos, sem a presença de restos ou quaisquer outros materiais, para perfeita condição de ocupação e uso.
- o) Ferramentas: deverão ser fornecidas pela Contratada, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, ficando responsável por sua guarda e transporte.

Parágrafo único – A **ASCAR** não se responsabilizará por qualquer obrigação assumida pela **CONTRATADA** com terceiros, não obstante vinculados à execução do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA ASCAR

5.1 – Constitui direito da **ASCAR** receber o objeto, quando requisitado e nas condições avençadas.

5.2 - A **ASCAR** obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento do Contrato, por meio de empregado designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº: 8.666/93;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

- b)** Efetuar o pagamento referente ao objeto deste Pregão Eletrônico, deduzindo-se das NF/Faturas as eventuais penalidades determinadas pelo Fiscal do contrato, sendo assegurado à **CONTRATADA** o direito à prévia defesa;
- c)** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- d)** Comunicar à anuente, qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- e)** Informar à **CONTRATADA** sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto.
- f)** Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa efetuar a entrega dos materiais dentro das normas da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DO CONTRATO

6.1 – O prazo para a entrega dos itens objeto deste contrato será conforme o determinado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

6.2 – O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo, no interesse da **ASCAR**, mediante Termos Aditivos, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, de acordo com o disposto no artigo 57 Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO PREÇO

7.1 – O contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data limite para apresentação da proposta.

7.2 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3 – O valor do contrato será reajustado, em consequência da variação do IGPM.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – Sem prejuízo da faculdade de rescisão contratual, o Contratante poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva ao Contratado, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais;

8.2 – Com base no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a **ASCAR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa, o contratado que:

- a)** Apresentar documentação falsa;
- b)** Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c)** Falhar na execução do contrato;
- d)** Fraudar a execução do contrato;
- e)** Comportar-se de modo inidôneo (atos descritos no art. 92, § único e art. 97, § único da Lei Federal nº 8.666/93);
- f)** Cometer fraude fiscal.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

8.3 – A falha na execução do contrato configura-se quando o contratado descumprir as obrigações e cláusulas contratuais, cuja dosimetria será aferida pela Autoridade competente, de acordo com o previsto no item 8.8;

8.4 – O contratado que cometer qualquer das infrações especificadas no item 8.2, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.4.1 – Multa;

8.4.1.1 – Compensatória de até 10% sobre o valor total atualizado do contrato nos casos de inexecução, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado, e nos casos de descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

8.4.1.2 – Moratória de até 0,3% por dia de atraso injustificado sobre o valor mensal da contratação, até o limite de 30 dias;

8.4.2 – Impedimento de licitar e contratar com a **ASCAR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

8.5 – As multas compensatórias e moratória poderão ser aplicadas conjuntamente, sem prejuízo da aplicação da sanção do item 8.4.2;

8.6 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93;

8.6.1 – Da aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

8.7 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Autoridade competente;

8.7.1 – Se os valores das faturas forem insuficientes, fica o contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

8.8 – A Autoridade competente, na aplicação das sanções, analisará a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

8.9 – A aplicação de sanções não exime o Contratado da obrigação de reparar os danos, perdas ou prejuízos que venha a causar à **ASCAR**;

8.10 – O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no instrumento, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII, XVII e XVIII da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, e de que o presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo de acordo com o previsto

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

nos artigos 78 e 79, com as consequências indicadas no art. 80 da citada Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;

9.2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à contratada o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

9.3.1 – Levantamento dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3 – Indenizações e multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1– Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 – A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

10.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

11.1 – Os atos de comunicação entre as partes, relativamente à execução deste contrato, serão formalizados através de documentos escritos, devendo o destinatário cientificar o recebimento.

11.2 – Caso a parte se recusar ao recebimento formal da comunicação/notificação, o fato será atestado por 02 (duas) testemunhas idôneas, presentes no ato da entrega do documento, valendo como prova de seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONSIDERAÇÕES GERAIS

12.1 – Aplicam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 010A/2021**, seus Anexos, que não conflitem com os dispositivos deste Contrato.

12.2 – Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

12.3 – As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui previstas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 010A/2021

Processo Nº 0148.1511/20-0

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13.1 – As condições de garantia e assistência técnica estão previstas no **item 7** do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1 – A fiscalização deste contrato ficará a cargo da Gerência de Administração Patrimonial – GAP, através do Núcleo de Administração de Materiais - NAM, da **ASCAR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, depois de esgotada a via administrativa, para dirimir quaisquer questões oriundas da interpretação do presente Contrato.

E, em decorrência de estarem desta forma de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias, todas com idêntico conteúdo e forma.

Porto Alegre, de de 2021.

Geraldo Sandri,
Superintendente Geral da
ASCAR.

CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF: